

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

2023

Certificado por ROC e Atuário Responsável



Índice

	Se	
A. At	ividades e Desempenho	11
A.1.	Atividades	12
A.2.	Desempenho da subscrição	. 21
A.3.	Desempenho dos investimentos	. 28
A.4.	Desempenho de outras atividades	30
A.5.	Eventuais informações adicionais	31
	stema de Governação	
	Informações gerais sobre o sistema de governação	
B.2.	Requisitos de qualificação e de idoneidade	. 40
B.3.	Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	. 42
B.4.	Sistema de controlo interno	. 51
	Função de Auditoria Interna	
B.6.	Função Atuarial	. 53
	Subcontratação	
	Eventuais informações adicionais	
	rfil de Risco	
	Risco específico de seguros	
	Risco de mercado	
	Risco de crédito	
	Risco de liquidez	
	Risco operacional	
	Outros riscos materiais	
	Eventuais informações adicionais	
D. Av	aliação para efeitos de Solvência	. 69
	Ativos	
	Provisões técnicas	
	Outras responsabilidades	
	Métodos alternativos de avaliação	
	Eventuais informações adicionais	
	estão de Capital	
	Fundos próprios	
	Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	
E.3.	Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	. 86
E.4.	Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	. 86
E.5.	Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	. 86
	Informações relativas aos impostos diferidos	
	Eventuais informações adicionais	
	OS	
	xo - Informação quantitativa*	
	xo - Certificação pelo Atuário Responsável	
Ane	xo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas	

Síntese





O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa¹ a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, revogado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, "clara e concisa". das matérias desenvolvidas neste relatório.

ATIVIDADES E DESEMPENHO

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. tem como objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todas as operações e ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A Companhia poderá também participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, e adquirir originária ou derivadamente ações ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, qualquer que seja o objeto destas e embora sujeitas a leis especiais.

A atividade comercial da Companhia teve início em 5 de janeiro de 1998 especialmente vocacionada para o ramo automóvel, comercializando atualmente produtos de multi-riscos e acidentes e doença.

Em 2023 a Via Directa continuou o seu percurso de transformação já iniciado em 2022, baseado no investimento em novos produtos, novas formas de gestão de risco e tecnologia, permitindo uma maior agilidade em torno de toda a jornada do cliente, através do uso de aplicações que permitem maior acessibilidade e autonomia nos processos de cliente, desde a procura de produtos, passando pela subscrição dos mesmos até à participação dos sinistros. No fundo potenciando o auto-serviço por parte dos seus clientes.

Em 2023, os réditos por contratos de seguro foram de 61,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 3,1% face a 2022. Todas as linhas de negócio da Via Directa registaram um crescimento relativamente ao ano transato:

- O ramo Acidentes e Doença teve um aumento de 13.9%;
- O ramo Automóvel cresceu 2,7%;
- O ramo Incêndio e Outros Danos cresceu 17,1%.

Em 2023 a Via Directa teve uma quota de mercado dos ramos Não Vida de 1,0% e manteve o 15º lugar no ranking das seguradoras Não Vida. No ramo Automóvel a quota de mercado decresceu 0,1 p.p. face à obtida em 2022, ficando nos 2,5%, e conservando a 9ª posição no ranking deste ramo.

Os ramos Incêndio e Outros Danos e Doença mantiveram as suas posições no ranking (18ª e 22ª respetivamente) e o ramo Diversos perdeu uma posição no ranking, ficando este ano na 14ª posição, todos eles com quotas de mercado pouco expressivas.

O total dos gastos com contratos de seguro foi de 54,3 milhões de euros, ou seja, menos 2,7% do verificado em 2022.

¹ A informação relativa a montantes monetários é apresentada em milhares de euros, podendo em algumas circunstâncias tabelas e gráficos apresentarem totais que não correspondem em valor exato à soma das partes, fruto do arredondamento dessas mesmas partes.



Na Via Directa e à semelhança de anos anteriores também em 2023 foi privilegiada a prudência, a segurança e a liquidez na gestão de ativos, garantindo sempre que possível a otimização do retorno e do risco, ainda que com menor rentabilidade.

A carteira média de investimentos da Via Directa cresceu 2,1% em 2023 face a 2022, com um contributo para o resultado de 1,6 milhões de euros, que representou um crescimento de 30,3% face ao período homólogo e uma rentabilidade de 1,8% ou seja 0,4 p.p. acima do ano passado.

O resultado de contratos de resseguro decresceu face ao ano anterior, passando a representar 9,7% dos réditos com contratos de seguro (10,9% em 2022).

O resultado líquido da Via Directa foi 2,1 milhões de euros.

O capital próprio da Via Directa atingiu os 36,9 milhões de euros o que significou um crescimento de 10,8% relativamente ao ano anterior, influenciado positivamente pela rubrica das reservas de reavaliação e negativamente pelas rubricas de reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resultados transitados, diretamente relacionados com a transição normativa em vigor.

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações. Estão estabelecidos, de forma clara, mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

Estas funções-chave são desempenhadas pelos seguintes Órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco; Direção de Compliance e Direção de Auditoria.

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Via Directa assenta em princípios que promovem uma gestão sólida e eficaz dos riscos e não incentivam a assunção de riscos excessivos.

A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Estão implementados na Companhia processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarifação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

Estão implementados processos de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente.

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna da Companhia encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

A função atuarial é independente em termos funcionais, reportando diretamente à Comissão Executiva da Companhia.



A Companhia possui uma Política de Subcontratação com o objetivo de estabelecer o conjunto de princípios aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes. Neste contexto, identificaram-se, no âmbito do Grupo Fidelidade, um conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas, na sua maioria, intragrupo, estando os prestadores de serviços dessas funções ou atividades, localizados, fundamentalmente, em Portugal.

Destacam-se os serviços correspondentes às funções-chave de gestão de risco, auditoria interna, atuariado e *compliance*. Estas funções-chave encontram-se subcontratadas à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.. Das funções subcontratadas fora do grupo, destacam-se os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados em Lisboa, nas instalações da Via Directa, e os serviços de gestão e operação dos *Data Centers*, prestados em Évora, Lisboa e Porto, por prestadores de serviços com sede em Portugal. Destaca-se ainda a subcontratação dos serviços das Aplicações Microsoft, alojados numa infraestrutura em nuvem e respetivos serviços de manutenção, atualização, monitorização da performance e controlo da segurança da informação. O serviço é prestado pela Microsoft Ireland Operations Limited, com sede na República da Irlanda.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

PERFIL DE RISCO

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital de solvência (SCR) da Companhia com referência a 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:



Deste requisito, destaca-se o risco específico de seguros Não Vida, seguindo-se, com uma dimensão inferior, os riscos de mercado, operacional e o de incumprimento pela contraparte.

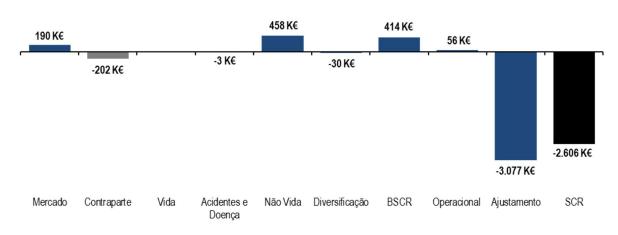
Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão. Neste sentido, os seguintes riscos são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais: risco de reputação, risco estratégico, risco de (continuidade de) negócio e risco legal.



A Companhia, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo efetuado no ano anterior, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se uma redução do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 2,6 milhões de euros, quando comparado com o seu valor no período anterior.

Variação SCR 2022-2023



Este decréscimo resultou, em grande medida, do ajustamento de SII no valor de -3,1M de euros.

AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários, outros ativos e recuperáveis de resseguro.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	86.362	86.525	-163	80.437
Ativos imobiliários	647	647	0	725
Outros ativos	8.136	11.888	-3.752	10.232
Recuperáveis de resseguro	3.027	7.326	-4.299	2.191
Total	98.172	106.386	-8.214	93.585

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de ativos:

Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.



Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de participações não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM).

Obrigações de dívida pública

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem look-through. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Companhia considerados nesta classe não reúnem estas caraterísticas, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

Recuperáveis de resseguro

As principais diferenças nos valores dos montantes de recuperáveis de resseguro registados em Solvência II e nas Demonstrações financeiras decorrem da aplicação de estruturas de taxa de juro distintas.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2022 e 2023, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência.

Em relação às provisões técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por Não Vida e Saúde NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Não Vida	55.365	61.404	-6.039	54.140
Saúde – NSLT	161	227	-66	134
Total	55.526	61.631	-6.105	54.274



As principais diferenças resultam da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação das provisões técnicas, quer para efeitos de solvência, quer nas demonstrações financeiras.

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	ência II Demonstrações Diferença		Solvência II ano anterior
Outras responsabilidades	8.437	7.856	581	8.749
Total	8.437	7.856	581	8.749

As principais diferenças verificam-se na seguinte classe de passivos:

Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2022 e 2023, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação de outros passivos para efeitos de solvência.

GESTÃO DE CAPITAL

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	98.172	106.386	-8.214	93.585
Provisões Técnicas	55.526	61.631	-6.105	54.274
Outras responsabilidades	8.437	7.856	581	8.749
Excedente do ativo sobre o passivo	34.209	36.899	-2.690	30.562

Em relação à estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base, verifica-se que a Companhia possui fundos próprios Nível 3, no valor de 405 mil euros, encontrando-se os restantes fundos próprios classificados em Nível 1.

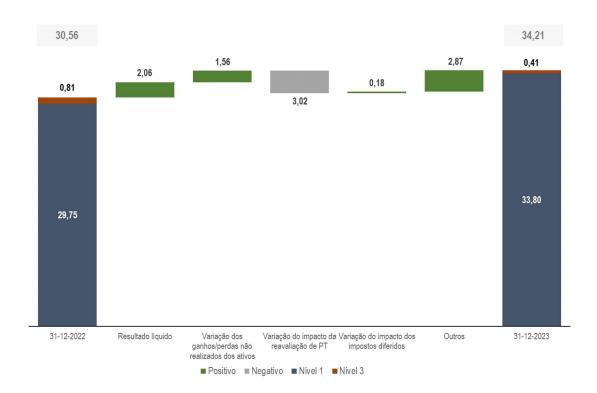
Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, encontram-se no quadro seguinte.

Valores em milhares de euros

		Fundos próprios disponíveis para satisfazer			Fund	dos próprios eleç	gíveis para satisf	azer	
		SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
	Nível1	33.804	29.753	33.804	29.753	33.804	29.753	33.804	29.753
	Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Nível 3	405	809	0	0	405	809	0	0
	Total	34.209	30.562	33.804	29.753	34.209	30.562	33.804	29.753

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório em milhões de euros.





Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), a Companhia aplica a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

O requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 foram os seguintes:

Valores em milhares de euros Requisitos de Capital Rácio de Cobertura Requisitos de Capital Rácio de Cobertura ano anterior ano anterior 19.263 158,66% SCR 16.657 205,38% MCR 7.495 8.668 451,00% 343,25%

O aumento dos rácios de cobertura, quando comparados com o ano anterior, resulta conjuntamente da diminuição dos requisitos de capital e do aumento dos fundos próprios.

A Companhia continua a monitorizar os conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, e reagirá ativamente a possíveis impactos no seu rácio de solvência.

A. Atividades e Desempenho





Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2022.

A.1. Atividades

A.1.1. Denominação e forma jurídica da Companhia

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (doravante "Via Directa", "Companhia" ou "Sociedade") foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem como objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todas as operações e ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A Companhia poderá também participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, e adquirir originária ou derivadamente ações ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, qualquer que seja o objeto destas e embora sujeitas a leis especiais.

A atividade comercial da Companhia teve início em 5 de janeiro de 1998 especialmente vocacionada para o ramo automóvel, comercializando atualmente produtos de multi-riscos e acidentes e doença.

A Companhia, pessoa coletiva nº 504.011.944, tem sede em Lisboa, Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 53, e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

A Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. ("Fidelidade") e, consequentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade via Longrun Portugal, SGPS, S.A. ("Longrun"), a Companhia passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd.

A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da Companhia

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do grupo a que a Companhia pertence.

A.1.3. Revisor Oficial de Contas da Companhia

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2012/2014, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2015 para exercer funções até ao final do triénio 2015/2017, em 28 de março de 2018 foi novamente reconduzida para exercer funções até ao final do triénio 2018/2020 e em 30 de março de 2021 para exercer funções até ao final do triénio 2021/2023.



Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF;
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, qualquer outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

A.1.4. Titulares de participações qualificadas

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2023, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4.600.000	100%	100%
Total	4.600.000	100%	100%

Em 31 de dezembro de 2023, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

A.1.5. Posição da Companhia na estrutura do grupo segurador a que pertence

O Grupo Fidelidade está presente em quatro continentes, 13 países e serve 9,1 milhões de clientes. É a diversidade geográfica e a robustez das marcas que tornam o seu negócio mais sólido, conferindo-lhe maior resiliência a contextos adversos e garantindo novas oportunidades de crescimento.

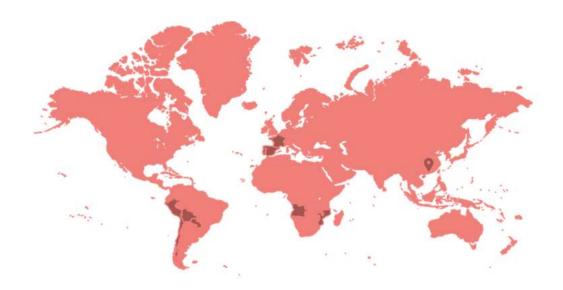
Fruto da ambição de ir mais além e de fortalecer a presença no mercado internacional, a Fidelidade tem vindo a implementar um modelo de elevada proximidade entre as equipas locais e os serviços centrais, tirando partido das melhores práticas a nível global e valorizando as características locais das várias operações.

Opera no mercado nacional de seguros através de cinco companhias: Fidelidade, Multicare, Fidelidade Assistência, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguros.

No mercado internacional atua através de sucursais e subsidiárias em diversos países, nomeadamente Angola, Cabo Verde, Macau, Perú, Bolívia, Paraguai, Chile, Moçambique e Liechtenstein.



No que diz respeito à Área Seguradora:





33%



13



8.713

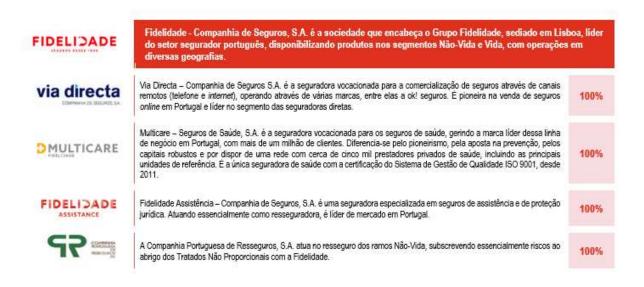
Do negócio segurador do Grupo Fidelidade está fora de Portugal Países

Colaboradores dos quais 5.107 fora de Portugal

Por outro lado, o Grupo Fidelidade detém subsidiárias e participações estratégicas em empresas de prestação de serviços complementares aos seguros (e.g.: Grupo Luz Saúde, CETRA, EAPS, Fidelidade Property, Tenax, etc.), que se enquadram na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor, permitindo posicionar o Grupo Fidelidade como um grupo de prestação de serviços globais associados à proteção das pessoas.

De seguida, são apresentadas as empresas do Grupo Fidelidade, as suas principais áreas de atuação e a percentagem detida pelo Grupo nas mesmas.

EUROPA







A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. atua no resseguro dos ramos Não-Vida, subscrevendo essencialmente riscos ao abrigo dos Tratados Não Proporcionais com a Fidelidade.

100%

the prosperity company The Prosperity Company é a cabeça do Grupo TPC. Tem sede no Liechtenstein e disponibiliza soluções de poupança, ancoradas em produtos de pensões unit linked, para particulares da Liechtenstein Life Assurance AG (seguradora Vida), tendo o grupo outras empresas para a exploração de outras dimensões da sua proposta de valor, tanto para cilentes como para intermediários. A sua atividade é desenvolvida, sobretudo, na Suiça e na Alemanha.

70%

FIDELIDADE

Fidelidade – Property Europe, S.A. e Fidelidade – Property International, S.A. são responsáveis pela gestão dos investimentos imobiliários do Grupo Fidelidade.

100%



Tenax Capital Limited é uma empresa de gestão de ativos, sediada em Londres, especialista na gestão de fundos direcionados para seguradoras e bancos, centrada na construção de produtos com baixo peso de capital nestas instituições financeiras. 88%

FIDELIDADE REAL ESTATE INVESTMENT MANAGEMENT Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo (SGOIC), S.A. foi constituída em 2018, tendo por objetivo gerir fundos de investimento imobiliários nos mercados do sul da Europa

100%

LUZ SAÚDE

Luz Saúde, S.A. é a cabeça do Grupo Luz Saúde, um dos maiores grupos do mercado de prestação de cuidados de saúde privados em Portugal, gerindo 30 hospitais e clínicas privadas e uma residência sénior. Em 2023, contou com 1.126 camas, 2,3 milhões de consultas, 421 mil atendimentos de urgência e 68 mil cirurgias e partos.

99,9%

SAFEMODE

Safernode é a marca sob a qual a EAPS – Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. desenvolve e presta serviços de análise de risco e de segurança e saúde no trabalho, incluindo, entre outros, medicina do trabalho.

100%



GEP – Gestão de Peritagens, S.A. é a empresa responsável pelas peritagens e averiguações das seguradoras do Grupo Fidelidade, com presença em Portugal, Angola, Moçambique e Cabo Verde.

100%



Cares – Assistência e Reparações, S.A. é uma empresa especializada em reparações, manutenções e assistência em imóveis, trabalhando para o mercado segurador, retalho e corporate e certificada pela ISO 9001 de Qualidade desde 2013.

100%



CETRA – Centro Técnico e Reparação Automóvel, S.A. é uma empresa que, operando sob a marca Fidelidade Car Service, está vocacionada para a prestação de serviços de reparação automóvel.

100%



Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda. é uma unidade de medicina física e de reabilitação, localizada no Porto, com um corpo clínico e terapêutico especializado. Tem como missão a reabilitação funcional integral dos utentes, promovendo a funcionalidade, a diminuição das sequelas, a melhoria da qualidade de vida e independência nas atividades da vida diária, social

100%



FID I&D, S.A. presta serviços de consultoria e desenvolvimento de novas soluções digitais e plataformas, de modelos analíficos, de novas soluções baseadas em modelos de Inteligência Artificial e Machine Learning,

100%



Veterinários Sobre Rodas, Lda. presta serviços de cuidados médico-veterinários ao domicílio, contando também com uma clínica em Sintra, uma carrinha de banhos e tosquias, uma loja oriline e ainda um espaco canino com serviços de creche e treino.

88%

ÁSIA-PACÍFICO



A Fidelidade está presente em Macau desde 1999, com uma oferta diversificada de soluções de proteção para clientes particulares e empresas. Inicialmente através de sucursais e posteriormente através das empresas de direito local: a Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A., que comercializam seguros Não Vida e Vida através de uma rede de mediação e do Banco Nacional Ultramarino (BNU), entidade com quem existe um acordo de hancassurance.

100%



ÁFRICA



A Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A., (anterior Universal Seguros, S.A.), foi constituída em 2011, ocupa atualmente a terceira posição no ranking do mercado angolano, atuando nos segmentos Não-Vida e Vida, no âmbito dos quais disponibiliza uma gama diversificada de produtos, em particular uma oferta abrangente no segmento de empresas.

70%



A Garantia – Companhía de Seguros de Cabo Verde, S.A., destaca-se como a principal seguradora no mercado cabo-verdiano, operando nos segmentos de seguros de Vida e Não Vida com uma ampla gama de produtos, incluindo seguros de saúde, nos quais é pioneira no respetivo mercado. A distribuição desses produtos é realizada por meio das suas agências, da mediação e de parcerias estratégicas para o canal bancário, nomeadamente com o Banco Comercial do Atlântico, também seu acionista.

55,9%



A Fidelidade Moçambique — Companhia de Seguros, S.A. (anteriormente Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), destaca-se como uma das maiores e mais experientes empresas de seguros a atuar no país, oferecendo uma ampía gama de produtos nos segmentos Vida e Não-Vida. Ocupando a terceira posição no mercado segurador moçambicano, a sua presença abrangente em todo o território nacional é garantida por uma rede própria de baloões nas capitais provinciais, sob a marca Fidelidade impar, e pelo acesso exclusivo à rede do Millennium BIM, um dos maiores bancos em Moçambique.

70%

AMÉRICA LATINA





A La Positiva Seguros y Reaseguros S.A., fundada em 1937, lidera o Grupo La Positiva, consolidando-se há mais de 80 anos como um dos principais players no mercado de seguros peruano. Atualmente, ocupa a terceira posição, sustentada por uma base de mais de três milhões de clientes em todo o país. A missão da La Positiva passa pela melhora continua, pela expertise na gestão de riscos e pelo aumento da presença no mercado segurador, focando-se no desenvolvimento e lançamento de produtos inovadores. Esta estratégia é reforçada pela colaboração com parceiros estratégicos e pelo uso eficaz dos canais de distribuição, que visam não apenas fortalecer o posicionamento da empresa no mercado, mas também elevar os padrões de excelência e rapidez no atendimento ao cliente.

93.9%(*)

Além da forte presença no Peru, o Grupo La Positiva expandiu as suas operações para:

- Bolívia através da participação nas empresas Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros S.A. E.M.A. e Alianza Vida Seguros y Reaseguros, S.A.
- Paraguai através da participação na empresa Alianza Garantia Seguros y Reaseguros S.A.



FID Chile Seguros Generales S.A. é empresa de seguros dos ramos Não-Vida que iniciou a sua operação em janeiro de 2020, após ter obtido a autorização do regulador chileno no último trimestre de 2019. A FID Chile desenvolveu uma gama de produtos Não-Vida dirigida a clientes individuais e empresariais, que distribui através de brokers e de outros canais não-tradicionais.

100%

A.1.6. Síntese de acontecimentos 2023

MERCADO E CLIENTES

Após o contexto pandémico dos últimos 3 anos, as tensões provocadas na Europa e no mundo depois da Rússia invadir a Ucrânia e o pico inflacionista registados em 2022, a economia mundial demonstrou alguma capacidade de crescimento em 2023 embora o progresso tenha sido lento e desigual entre países.

A instabilidade nos mercados energéticos e da alimentação, provocadas pela guerra, e as condicionantes das condições monetárias a nível mundial para combater a inflação a níveis historicamente elevados teve efeitos no ritmo de crescimento da economia mundial, que permaneceu lento, principalmente nas economias desenvolvidas. O crescimento nos EUA foi superior ao da Zona Euro, com o fraco crescimento da economia alemã a ter um impacto muito grande nas restantes economias europeias. Também a China continuou a crescer em 2023, embora abaixo do esperado.

Em 2023 a inflação foi um indicador preponderante na economia mundial que, apesar de ter desacelerado, continuou em níveis desconfortavelmente elevados. As políticas monetárias restritivas, capazes de combater a inflação, causaram a subida das taxas de juro, que também tiveram impacto desigual nas diferentes geografias. O aumento das taxas de juro teve reflexos no mercado imobiliário, principalmente nos países com maior percentagem de hipotecas sujeitas a taxas varáveis ou em países onde as famílias tenham menor capacidade de recorrer às suas poupanças.

No final de 2023 a evolução da economia mundial era uma incerteza, agudizada também pelo eclodir do conflito no Médio Oriente, entre Israel e o Hamas, com impacto nas cadeias de abastecimento e logo na inflação e no combate à redução das taxas de juro.

O Participação detida na La Positiva Seguros y Reaseguros S.A.



A par de um crescimento lento, o mundo deparou-se ainda com os impactos de eventos climáticos extremos e cada vez mais frequentes que geraram prejuízos financeiros sem precedentes, provocando também grandes desigualdades entre os mais ricos e desenvolvidos, ainda com instrumentos e capacidade de resiliência, e os mais pobres com pouca capacidade de financiamento para a mudança e/ou adaptação.

A regulamentação ESG (*Environment Social Governance*) já fez parte das agendas governamentais em 2023, numa perspetiva de consciencialização pública sobre questões socioambientais e de divulgações corporativas sobre mudanças climáticas ao longo da cadeia de valor, dado que a ciência já apresentou o problema: a mudança climática está em curso e o mundo dispõe de ferramentas e tecnologia para combater essa mudança.

Os fatores acima referidos também condicionaram a economia portuguesa, com um crescimento irregular ao longo do ano.

O forte dinamismo do início de 2023 foi atribuído às exportações, do setor do turismo especialmente, que, no entanto, se desvaneceu ao longo de 2023, devido também ao agudizar das condições económicas dos nossos principais parceiros. No decorrer do ano, a manutenção de altas taxas de inflação e a subida das taxas de juros provocaram a desaceleração do crescimento, retraindo o consumo privado e o investimento. O atraso na execução do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) também teve impacto no crescimento do investimento público. Por outro lado, o mercado de trabalho mostrouse resiliente em 2023, embora com sinais de abrandamento na segunda metade do ano e o seu aumento assentou num contexto de crescimento da população ativa (com os fluxos de imigração a compensarem a evolução do saldo natural) e incrementos da taxa de atividade.

O cenário global acima descrito de pouca estabilidade afetou também o setor segurador em 2023. Por um lado, a pressão inflacionista que já se fazia sentir em 2022, continuou pelo ano de 2023 com impacto nos custos de exploração do setor e no aumento dos prémios dos seguros e, por outro lado, o agravamento e a multiplicação dos riscos climáticos e dos riscos cibernéticos, da segurança da informação e dos dados, que são consequência da digitalização e do uso de ferramentas cada vez mais inovadoras, pressionaram o setor no sentido da inclusão destes riscos nas apólices de seguro dado que são cada vez mais procurados por empresas e particulares. Cada vez mais os clientes pretendem respostas rápidas, planos de seguros flexíveis e adaptados às suas necessidades se possível através do uso de ferramentas ágeis.

Ao longo dos tempos o setor segurador tem mostrado a sua capacidade de adaptação e resiliência perante as adversidades e também a procura de investimentos e soluções tecnicamente inovadoras que tenham como consequência melhorar o desempenho das seguradoras, tornando-as cada vez mais robustas e sólidas financeiramente e simultaneamente com foco na manutenção dos níveis de serviço de satisfação e de fidelização dos clientes.

De acordo com o acima descrito, em 2023 o setor segurador português viu reforçada a sua solidez financeira através do indicador Requisito de Capital de Solvência (RCS) cujo valor foi de 203,4% no final do 3º trimestre de 2023, ou seja, mais do dobro do mínimo exigível (100%) de acordo com dados divulgados pela Associação Portuguesa de Seguradores (APS). Este indicador permite verificar a capacidade que cada seguradora tem para fazer face aos compromissos assumidos nas suas apólices de seguro.

Em 2023 a Via Directa continuou o seu percurso de transformação já iniciado em 2022, baseado no investimento em novos produtos, novas formas de gestão de risco e tecnologia, permitindo uma maior agilidade em torno de toda a jornada do cliente, através do uso de aplicações que permitem maior acessibilidade e autonomia nos processos de cliente, desde a procura de produtos, passando pela subscrição dos mesmos até à participação dos sinistros. No fundo potenciando o auto-serviço por parte dos seus clientes.

REBRANDING E OFERTA

Com o objetivo de reforçar a liderança da Via Directa no segmento das seguradoras diretas e o seu posicionamento mais digital, de maior simplicidade e próxima dos seus clientes, a marca passou por um processo de *rebranding* logo no início do ano de 2023.

A marca apresentou o novo naming – ok! seguros - e a sua nova identidade visual, que honra o seu passado cromático e evoluiu para uma proposta mais eclética, moderna e digital.



O renaming assentou no aproveitamento do potencial da palavra "ok!" como uma das expressões mais utilizadas e positivas do mundo e foi acompanhado por uma campanha de lançamento sob o conceito criativo: "O mundo está a mudar e a ok! seguros também", anunciando ao mercado que continuamos ok! nos momentos bons e também na adversidade, de uma forma empática, direta, mais personalizada e focados na conveniência do melhor serviço self-service, menos tele e mais digital, mas sempre ao lado de quem se quer sentir seguro.

Neste processo, a Via Directa fez também a renovação completa das suas plataformas digitais, apresentando um novo website focado na conveniência do melhor e mais próximo serviço self-service, permitindo aos seus clientes um acesso ao mundo dos seguros, de forma mais simples, transparente e imediata, dando resposta imediata às suas dúvidas e necessidades.

Também a Área de Cliente, a app ok! seguros e os simuladores online foram renovados, a nível de imagem e de user experience.

Procurando responder às principais necessidades dos seus clientes, a ok! seguros continuou a apostar numa oferta abrangente e cada vez mais *tailor-made*, organizada em torno de três pilares essenciais do quotidiano: Mobilidade, Casa e Família.

Assim, lançou-se em 2023 um novo seguro ok! casa, que se adapta verdadeiramente às diferentes necessidades de cada cliente; o novo seguro multirriscos habitação é mais simples, modular e personalizável, para que cada cliente possa contratar a proteção que realmente precisa, alinhando assim a oferta com os seus valores de simplicidade, proximidade e liberdade de escolha.

Em 2023, continuou a promover-se a utilização da app AutoDigital, uma aplicação que permite que a contratação de um seguro automóvel com coberturas de danos próprios seja 100% digital, através da utilização de um smartphone, tornando o processo mais simples e cómodo, mas também mais sustentável, na medida em que diminuiu significativamente as deslocações dos clientes a uma oficina para a realização da vistoria auto.

A Medicina Online continua disponível no seguro de saúde ok! saúde, permitindo a realização de vídeo consultas em medicina geral e familiar. Este acesso remoto evita também as deslocações dos clientes às consultas físicas e é, por isso, também, uma alternativa mais sustentável e de certa forma mais saudável evitando os normais contactos caso a consulta ocorresse em ambiente hospitalar.

Simultaneamente e sempre numa perspetiva de acrescentar valor e ir ao encontro das expetativas dos clientes, a Via Directa continuou a utilizar modelos inovadores que nos permitem adequar os preços aos riscos assumidos, responder atempadamente ao comportamento do cliente através da utilização de modelos analíticos, nomeadamente de propensão à anulação, melhorar a rentabilidade e diminuir a frequência de sinistros e de fraude.

Por último, mas não menos importante, destacamos que o impacto da avaliação dos parceiros com quem a Via Directa trabalhou em 2023 é alvo de auscultação aos nossos clientes, tendo a sua análise efeito na melhoria do serviço prestado pelos mesmos, através do feedback dado, com o intuito de melhorar o serviço em toda a jornada do cliente.

PRÉMIOS E DISTINÇÕES

Em 2023 a ok! seguros voltou a ser distinguida pelos consumidores portugueses com os Prémios "Escolha do Consumidor 2023" e "Cinco Estrelas 2023", na categoria "Seguros Diretos", pelo quinto e sexto ano consecutivos, respetivamente.

Reconhecida como a marca que, na sua categoria, apresenta os maiores níveis de satisfação e recomendação ou intenção de compra junto dos consumidores, clientes e não clientes, a ok! seguros foi galardoada com o prémio "Escolha do Consumidor 2023", alcançando a nota geral de satisfação de 82,4%.

Promovida pelo *Consumer Choice* – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor - a Escolha do Consumidor dá voz ao consumidor português, que avalia e distingue anualmente as melhores marcas em Portugal, selecionadas pelo grau de satisfação e recomendação que proporcionam aos consumidores.



A seguradora foi também galardoada com o "Prémio Cinco Estrelas 2023", tendo por base os critérios de satisfação pela experimentação; a relação preço-qualidade; a intenção de recomendação; a confiança na marca e a inovação no serviço, obtendo uma satisfação global de 76,0%.

O Prémio Cinco Estrelas é um sistema de avaliação que mede o grau de satisfação que os produtos, os serviços e as marcas conferem aos seus utilizadores, dentro da respetiva categoria de consumo, tendo como critérios de avaliação as principais variáveis que influenciam a decisão de compra dos consumidores.

A nossa app AutoDigital é a primeira aplicação do mercado, que permite aos seus clientes efetuar uma vistoria à sua viatura (automóvel ou motociclo) remotamente, para aprovação de um seguro de danos próprios, através de realidade aumentada. É já reconhecida como algo que contribuiu para a melhoria da experiência do cliente. O projeto foi concebido com base num conceito de *white label*, permitindo que outras empresas possam adquiri-la e customizá-la à sua imagem, experiência e língua, uma vez que está disponível em português, espanhol e inglês e continua em constante desenvolvimento. Em 2023 a app AutoDigital integrou a capacidade de realizar peritagens digitais, com uma prova de conceito focada em sinistros com características específicas, permitindo ao cliente fazer a recolha fotográfica de danos sem se deslocar à oficina, preparandose um orçamento digital, o que permitirá que a deslocação à oficina seja apenas aquando do início da reparação, algo que achamos que será bastante diferenciador na regularização de um sinistro.

O desenvolvimento da AutoDigital contou com uma equipa multidisciplinar quer ao nível do grupo Fidelidade, quer com parceiros externos, tendo sido reconhecida nas suas mais diversas componentes. Em 2023 a app foi galardoada com:

- Prémios ACEPI Navegantes XXI para a app AutoDigital, na categoria "Melhor Projeto Digital Automóvel";
- Prémios Lusófonos da Criatividade 3º Quadrimestre para a app AutoDigital, na categoria "Design Mobile/App";
- 25º Festival CCP 2023 para a app AutoDigital, com Bronze nas categorias "Craft Digital Melhor utilização Tecnologia Mobile" e "Experiências Digitais Emergentes - AR e VR";
- Innovation Award para a app AutoDigital, na categoria "Business Transformation" da OutSystems. (este prémio foi atribuído à Fidelidade, na qualidade de parceiro de IT no projeto da AutoDigital da Via Directa);
- Davey Awards 2023 para a app AutoDigital com Gold na categoria "Products & Services" e Silver na categoria "Best Use of Augmented Reality";
- Em 2023, a ok! seguros viu também os seus produtos ok! casa e ok! auto serem premiados com o selo DECO PRO Teste na categoria "Melhor do Teste".

GREAT PLACE TO WORK

Em 2023 a Via Directa obteve, pelo primeiro ano, a certificação de empresa ótima para trabalhar, com o selo "Great Place to Work" - GPTW. Certified®. Este selo valida mundialmente a perceção positiva dos colaboradores sobre a sua organização.

A Via Directa criou em 2023 uma *task force* que contou com a colaboração de uma equipa interna, constituída por colaboradores das diversas áreas da Companhia, impulsionadora de boas práticas e com foco no bem-estar de todos os colaboradores. Ser certificado foi assim consequência desse trabalho, cujos resultados foram consubstanciados nos seguintes indicadores:

- Trust Index O Trust Index é a média das 60 respostas do GPTW® Model©. A certificação obtém-se com um resultado superior ou igual a 65%, no questionário aos colaboradores. A Via Directa obteve 71%.
- GPTW O Great Place to Work Index© refere-se ao resultado de uma única questão: "Recomendaria o Grupo Fidelidade, com convicção, aos meus amigos e familiares como um excelente lugar para trabalhar". A Via Directa obteve 73%.
- Wellbeing Index É o resultado de 6 dimensões recolhidas no questionário, que compreendem a realização profissional, balanço vida pessoal/profissional, segurança financeira, ambiente de trabalho, relações interpessoais e saúde física e mental, onde a Via Directa se destacou com 70%.



GESTÃO DA QUALIDADE

A política da qualidade da Via Directa visa assegurar um padrão de qualidade aos produtos e serviços oferecidos pela Companhia e é utilizada como padrão na melhoria contínua dos processos internos e na tomada de decisões que impactam os clientes. A satisfação dos clientes é assim baseada num serviço de excelência alicerçado em boas práticas, espírito crítico e foco na melhoria contínua. Por isso, ao mesmo tempo que a Companhia disponibiliza produtos e serviços que satisfaçam os clientes, cumprindo leis e regulamentos em vigor, e procedimentos internos, avalia a satisfação dos clientes através do feedback obtido junto dos mesmos, com recurso a inquéritos de satisfação, audição de chamadas, tratamento de reclamações e elogios.

A Via Directa atua preventivamente na busca das melhores soluções para os seus clientes através da avaliação da sua satisfação, permitindo evitar futuras reclamações e acima de tudo "ouvir" o cliente e conhecer antecipadamente o que o preocupa, identificando assim oportunidades de melhoria. O foco no cliente está associado à prestação de um serviço de excelência e o *feedback* da sua satisfação constitui uma importante ferramenta de marketing para a empresa. Em 2023 a Companhia obteve a avaliação de 8, numa escala de 0 a 10, em termos de satisfação, tanto na marca ok! seguros, como também na marca seguros continente.

Para além da avaliação da satisfação dos clientes, a gestão das reclamações também faz parte do âmbito da política de qualidade, cujo objetivo é procurar tendências e eliminar causas de reclamações causando um impacto positivo no cliente e na organização.

A gestão das reclamações é um processo reativo através do qual o cliente nos transmite a sua visão e ponto de vista sobre o que, na sua opinião, correu menos bem na sua relação com a Companhia.

Na Via Directa consideram-se todas as reclamações como verdadeiras oportunidades de melhoria e um incremento no objetivo contínuo de melhorar os produtos e o serviço prestado ao cliente.

COMUNIDADE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

Em 2023 a Via Directa deu continuidade à sua participação em projetos de responsabilidade social e com impacto na comunidade.

Com o objetivo de impactar positivamente a comunidade a Companhia voltou a escolher causas sociais que permitem contribuir verdadeiramente para a melhoria da vida de pessoas e grupos sociais mais vulneráveis, partilhando inclusivamente o seu trabalho nas suas redes sociais, para que mais pessoas e organizações possam conhecer e contribuir, com destaque para as seguintes:

- Renovação do apoio à Passo Positivo, através da oferta do seguro auto da carrinha que garante a prestação de serviços da Associação. A Passo Positivo é uma associação sem fins lucrativos, que visa assegurar o exercício da cidadania, promovendo a segurança e bem-estar da pessoa vulnerável;
- Apoio à atleta de Paradressage Rita Lagartinho, garantindo as despesas anuais inerentes à manutenção do cavalo Herói ok! seguros – também ele oferecido à Rita pela seguradora em 2020 quando teve início este apoio - na Academia Equestre João Cardiga. A Rita tem paralisia cerebral e pratica Paradressage pela adrenalina que o desporto Ihe transmite, mas sobretudo para fins de reabilitação, para prevenir problemas associados à patologia como deformações musculares;
- Continuação do apoio ao trabalho da Associação Semear, através da aquisição de cabazes de oferta de aniversário de Natal para os colaboradores da Via Directa. A Associação Semear é uma ONGD que capacita, forma e inclui socio profissionalmente a pessoa com dificuldade intelectual. Combate o isolamento social e a elevada taxa de desemprego da pessoa com deficiência, seis vezes superior à taxa nacional. A jornada do Semear realiza-se empoderando estudantes, profissionais, famílias, empresas e a sociedade civil, promovendo melhores políticas públicas para a inclusão.



A Via Directa manteve, em 2023, o envolvimento com algumas questões sociais, através de sinergias e parcerias com as seguintes entidades:

- Grace Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial;
- APEE Associação Portuguesa de Ética Empresarial;
- Signatários da Carta Diversidade.

Na qualidade de seguradora digital e direta, a sustentabilidade está no ADN da Via Directa.

Ao longo na história da ok! seguros, digitalização dos seus processos com ganhos claros ao nível da sustentabilidade tem sido um objetivo e exemplos disso são, em 2023:

- A aposta no desenvolvimento contínuo da app AutoDigital e no alargamento da mesma a novas geografias. Graças ao seu conceito white label, que permite que outras empresas possam adquiri-la e customizá-la à sua imagem, experiência e língua, a AutoDigital internacionalizou-se e está a ser utilizada pelas seguradoras Garantia Seguros, de Cabo Verde, e pela seguradora Ímpar, de Moçambique, nos seus processos de vistoria e participação de sinistros, desde maio de 2023. Esta app evita um conjunto muito grande de deslocações no âmbito das vistorias para seguros de danos próprios, o que tem um impacto direto na redução de emissões de CO2 associadas à atividade de contratação de seguros.
- A desmaterialização do Certificado Internacional de Seguro Automóvel, projeto que iniciou em setembro de 2023 e está em curso. Seguindo as diretrizes da Lei n.º 032/2023 de 10 de julho, a ok! seguros está a trabalhar no sentido de disponibilizar o documento em formato exclusivamente digital, aproveitando a oportunidade para eliminar toda a documentação em papel, de forma a otimizar processos e reduzir o seu impacto ambiental.

Em 2023, aproveitando o *rebranding*, a Via Directa apostou na renovação completa das plataformas digitais da marca – site público, simuladores online e área de cliente -, quer ao nível de imagem, quer ao nível de *user experience*, com o objetivo de oferecer uma melhor experiência, com foco na conveniência e num acesso mais simples, no pressuposto de que um acesso mais remoto e digital ao mundo dos seguros é também mais sustentável.

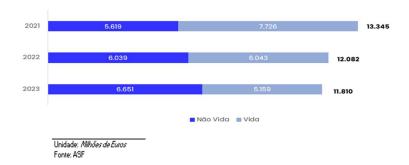
Além da digitalização dos processos e da melhoria contínua das suas plataformas digitais, a ok! seguros disponibiliza e promove um conjunto de produtos de seguros associados a um estilo de vida mais saudável e sustentável, como são os casos do ok! auto elétricos e do ok! biker. Mais inovador e sustentável é também o novo ok! casa, um seguro mais simples, modular e personalizável, para que cada cliente possa contratar a proteção de que realmente precisa, nem mais nem menos.

A.2. Desempenho da subscrição

A.2.1. Evolução do mercado segurador português

Em 2023, o mercado segurador português registou um valor total de prémios brutos de 11,8 mil milhões de euros, um decréscimo de 2,2% face a 2022, refletindo a evolução do segmento Vida (-14,6% para 5,2 mil milhões de euros) decorrente do contexto económico antes referido. Por outro lado, o segmento Não-Vida continuou a sua trajetória de crescimento tendo registado um montante de prémios de 6,7 mil milhões de euros, mais 10,1% que em 2022.





A diminuição da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos *Unit-Link*. Apesar do aumento de taxas de juro, a perda de rendimento provocada pela inflação e a instabilidade nos mercados financeiros impactou negativamente esta tipologia de produtos financeiros, tal como já se tinha verificado em 2022.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o ano anterior, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica e do contexto inflacionista.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+16,7%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.349 milhões de euros.

Valores em milhões de euros

Prémios Brutos Emitidos Não Vida	2023	2022	Var. %
Automóvel	2.098	1.966	6,7%
Saúde	1.349	1.156	16,7%
Acidentes de trabalho	1.181	1.074	10,0%
Incêndios e Outros Danos	1.140	1.027	11,0%
Outros	883	816	8,2%
Total	6.651	6.039	10,1%

A.2.2. Desempenho da Via Directa

SEGURO DIRETO

Em 2023, os réditos por contratos de seguro foram de 61,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 3,1% face a 2022. Todas as linhas de negócio da Via Directa registaram um crescimento relativamente ao ano transato:

- O ramo Acidentes e Doença teve um aumento de 13,9%;
- O ramo Automóvel cresceu 2,7%;
- O ramo Incêndio e Outros Danos cresceu 17,1%.

Em 2023 a Via Directa teve uma quota de mercado dos ramos Não Vida de 1,0% e manteve o 15º lugar no ranking das seguradoras Não Vida. No ramo Automóvel a quota de mercado decresceu 0,1 p.p. face à obtida em 2022, ficando nos 2,5%, e conservando a 9ª posição no ranking deste ramo.



Os ramos Incêndio e Outros Danos e Doença mantiveram as suas posições no ranking (18ª e 22ª respetivamente) e o ramo Diversos perdeu uma posição no ranking, ficando este ano na 14ª posição, todos eles com quotas de mercado pouco expressivas.

A evolução dos dados acima referida encontra-se refletida no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

Réditos de Contratos de Seguro	2023	2022
Total	61.320	59.450
Taxa Crescimento	3,1%	-
Quota Mercado (Vida e Não Vida)	0,5%	0,5%
Quota de Mercado (Não Vida)	1,0%	1,0%
Ramo Acidentes e Doença	559	490
Taxa Crescimento	13,9%	-
Quota Mercado (Ramo AD)	0,0%	0,0%
Ramo Incêndio e Outros Danos	2.532	2.162
Taxa Crescimento	17,1%	-
Quota Mercado (Ramo IOD)	0,2%	0,2%
Ramo Automóvel	50.545	49.216
Taxa Crescimento	2,7%	-
Quota Mercado (Ramo Automóvel)	2,5%	2,6%
Ramo Diversos	7.685	7.582
Taxa Crescimento	1,4%	-
Quota Mercado (Ramo Diversos)	0,9%	2,1%

Fonte: ASF relativamente a quotas de mercado

A inflação é um fator com bastante impacto no valor dos seguros e na gestão do negócio como um todo. Se por um lado a inflação tem impacto negativo no valor das indemnizações pagas, dado que as seguradoras estão expostas a maiores gastos médicos nos sinistros com danos corporais e nos sinistros de saúde, por outro os custos materiais, de peças e complementos também são maiores no que respeita à regularização de danos materiais e patrimoniais, para além do aumento dos salários que impacta transversalmente a atividade. Esta realidade fez com que a Via Directa também tivesse de adequar as suas políticas de subscrição e comercialização aos efeitos da inflação de forma a manter a sustentabilidade da sua carteira e consequentemente aumentado as suas tarifas.

A gestão do ramo Automóvel, que é o ramo core da Via Directa, foi particularmente desafiante durante o ano de 2023, dado que a par de uma maior sinistralidade e severidade dos sinistros a Companhia contou também com os efeitos do aumento dos preços acima referidos. Sendo o negócio das seguradoras diretas muito permeável à rotatividade e à anulação prematura de apólices, num contexto de aumento de prémios esses fatores têm um peso ainda maior, obrigando a aprimorar modelos de gestão e subscrição de risco e ter soluções de ofertas para os clientes com muita sensibilidade aos preços e que com facilidade anulam as suas apólices.

Em 2023 o ramo Incêndio e outros Danos, isto é, Multirriscos Habitação, registou um crescimento de 17,6% nos réditos por contratos de seguro, acompanhado de um crescimento da carteira segura e do prémio médio do ramo, com mais 14,5% e 5,0%, respetivamente, face a 2022.

O comportamento do ramo Multirriscos Habitação em 2023 foi fruto da nova oferta que a Via Directa colocou no mercado neste segmento de produto, cujo objetivo era potenciar tanto a carteira de clientes, através do *cross-selling*, como atrair novos clientes, com forte aposta nos canais digital e *affinities*. Assim em maio de 2023, foi lançada uma nova oferta Multirriscos Habitação, mais simples – na linguagem e na experiência do utilizador –, inteligente – com uma oferta direcionada às



necessidades de cada cliente – e adaptável – baseada numa estrutura de produto de base simples com a possibilidade de opção por vários módulos adicionais -, mas também mais abrangente, ao incluir os senhorios e inquilinos, e que trouxe consigo algumas inovações como a obtenção automática de dados através da georreferenciação da morada ou ser acompanhada de um novo Simulador do Custo de Reconstrução de Imóveis (SCRIM), que permite obter um preço mais ajustado ao risco e com menor complexidade. Simultaneamente a Via Directa, desenvolveu plataformas altamente eficientes focadas na experiência do cliente, que é agora mais simples, fluída, dando maior liberdade de escolha ao cliente ao mesmo tempo que apresenta, face ao risco simulado, um aconselhamento entre as opções disponíveis.

A contribuição da nova oferta Multirriscos Habitação para o equilíbrio do ramo é patente no crescimento da carteira, com novos contratos na primeira anuidade que à semelhança do período homólogo voltaram a crescer 21,0 p.p. acima do crescimento de 2022 (52,9% vs. 31,9%, em 2023 e 2022 respetivamente). De referir também que desde o lançamento do novo produto em maio de 2023 até ao final no ano a nova produção cresceu 60,9%, relativamente ao período homólogo.

No grupo de ramos Acidentes e Doença, os réditos por contratos de seguro cresceram 13,9% em 2023 face a 2022. O ramo Doença registou um crescimento de 8,5%.

À semelhança do que já tinha acontecido em 2022 no ramo Acidentes Pessoais e Viagem os réditos por contratos de seguro cresceram 50,7% em 2023, influenciado naturalmente pela inexistência de barreiras à circulação e pela crescente procura de bens e serviços relacionados com o setor do turismo e das viagens, apesar do clima inflacionista e da pressão que o aumento das taxas de juros causa no orçamento familiar.

SINISTROS

Em 2023, conforme se pode verificar no quadro abaixo, o total dos gastos com contratos de seguro foi de 54,3 milhões de euros, ou seja, menos 2,7% do verificado em 2022.

Valores em milhares de euros

Gastos de Contratos de Seguro	2023	2022	Var.
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis contratos de seguros	(44.674)	(40.787)	9,5%
Diretos	(42.039)	(37.919)	10,9%
Imputados	(2.635)	(2.867)	-8,1%
Ramo Acidentes e Doença	(11.149)	(11.344)	-1,7%
Diretos	(2.307)	(221)	943,2%
Imputados	(8.842)	(11.123)	-20,5%
Ramo Incêndio e Outros Danos	1.512	(3.670)	-141,21%
Total	(54.311)	(55.800)	-2,7%

A totalidade dos gastos com sinistros teve em 2023 comportamentos opostos nas suas diferentes rubricas e dentro delas, no que diz respeito também à origem desses gastos, quando classificados enquanto diretos ou imputados.

Tal como já atrás referido a inflação condicionou negativamente a sinistralidade em 2023, provocando o aumento dos custos com as indemnizações na generalidade dos ramos. No entanto, o aumento da frequência da sinistralidade em todos os ramos, com o ramo Automóvel a registar um aumento de 0,3 p.p. (9,2% em 2023 vs 8,9% em 2022) e o ramo Multirriscos Habitação um aumento de 0,5 p.p., (7,2% em 2023 vs 6,7% em 2022) e o aumento da severidade da sinistralidade do ramo Automóvel corroborada também com os dados da ANSR (Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária) até outubro de 2023 com mais 6,9% de feridos graves e a ocorrência de sinistros graves com origem em fenómenos da natureza, no ramo Multirriscos Habitação, são também causas apontadas para o aumento dos gastos diretos com sinistros. Em 2023 esta componente aumentou 10,9% face a 2022.

O forte crescimento da componente direta da rubrica "Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro", mais 943,2% face a 2022, está diretamente relacionada com o crescimento dos réditos com contratos de seguro e também com outros fatores relacionados com a gestão dos custos de aquisição.



No ano de 2023, os gastos imputados em ambas as rubricas registaram uma diminuição de 18,0% na sua globalidade quando comparamos com o ano anterior. A diminuição destes gastos consubstanciou-se essencialmente pelo decréscimo dos custos com fornecimentos e serviços externos (FSE) em 2023, depois de em 2022 esta rubrica ter crescido devido aos custos com o plano de transformação. A introdução de processos automáticos realizados preferencialmente na Via Directa com recursos próprios proporcionou também alguma poupança nesta rubrica. O quadro abaixo é representativo dos custos com sinistros e sua evolução de 2021 para 2022:

RESSEGURO

O resultado de contratos de resseguro decresceu face ao ano anterior, passando a representar 9,7% dos réditos com contratos de seguro (10,9% em 2022), conforme se pode verificar no guadro abaixo.

Gastos de Contratos de Seguro	2023	2022
Réditos de contratos de resseguro	2.921	1.599
Gastos de contratos de resseguro	(8.863)	(8.057)
Resultado de contratos de resseguro	(5.942)	(6.458)
Resultado de contratos de resseguro/Réditos de contratos de seguro	9,7%	10,9%

Em 2023 a Via Directa teve mais gastos com resseguro em todas as linhas de negócio, todavia também passou para os resseguradores gastos de contratos de seguro, contribuindo assim para um melhor resultado do resseguro.

RESULTADO LÍQUIDO E CAPITAL PRÓPRIO

O resultado líquido da Via Directa foi 2,1 milhões de euros.

O capital próprio da Via Directa atingiu os 36,9 milhões de euros o que significou um crescimento de 10,8% relativamente ao ano anterior, influenciado positivamente pela rubrica das reservas de reavaliação e negativamente pelas rubricas de reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resultados transitados, diretamente relacionados com a transição normativa em vigor.



A.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Classe de negócio Saúde – NSLT	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total	Ano anterior
Prémios emitidos					
Valor bruto - Atividade direta	617	98	0	715	640
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	617	5	0	622	580
Líquido	0	93	0	93	60
Prémios adquiridos					
Valor bruto - Atividade direta	463	95	0	558	635
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	775	5	0	780	577
Líquido	-312	90	0	-222	58
Sinistros ocorridos					
Valor bruto - Atividade direta	227	49	0	276	432
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	538	0	0	538	424
Líquido	-311	49	0	-262	8
Despesas efetuadas					
Líquido	174	18	0	192	21



											minares de caros
Classe de negócio Não Vida	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total	Ano anterior
Prémios emitidos											
Valor bruto - Atividade direta	33.324	19.057	0	2.772	0	0	676	7.160	0	62.989	60.427
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	740	410	0	1.243	0	0	98	6.029	0	8.520	7.731
Líquido	32.584	18.647	0	1.529	0	0	578	1.131	0	54.469	52.696
Prémios adquiridos											
Valor bruto - Atividade direta	32.224	18.321	0	2.532	0	0	665	7.020	0	60.762	58.960
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	740	410	0	1.243	0	0	98	6.029	0	8.520	7.731
Líquido	31.484	17.911	0	1.289	0	0	567	991	0	52.242	51.229
Sinistros ocorridos											
Valor bruto - Atividade direta	28.301	10.085	0	2.146	0	0	0	0	0	40.532	36.959
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	1.823	0	0	835	0	0	0	0	0	2.658	685
Líquido	26.478	10.085	0	1.311	0	0	0	0	0	37.874	36.274
Despesas efetuadas											
Líquido	7.713	4.083	0	669	0	0	151	1.557	0	14.173	13.170



A.3. Desempenho dos investimentos

A gestão das carteiras de investimento e o desempenho financeiro, assim como a manutenção das condições de rentabilidade e a solvência das empresas de seguros, são componentes essenciais na exploração técnica e económica das seguradoras, estando sujeita a enquadramento legal e supervisão do regulador (ASF).

Numa conjuntura particularmente difícil nos últimos anos, com grandes perturbações inflacionistas, com pressões geopolíticas e o respetivo impacto nos diversos setores de atividade económica, que afetaram simultaneamente o mercado de ações e o mercado obrigacionista, o ano de 2023 trouxe alguma estabilidade, colocando fim a um período de dois anos de grande incerteza, com perdas potenciais e reais acima do que historicamente tem acontecido no setor.

Na Via Directa e à semelhança de anos anteriores também em 2023 foi privilegiada a prudência, a segurança e a liquidez na gestão de ativos, garantindo sempre que possível a otimização do retorno e do risco, ainda que com menor rentabilidade.

De acordo com o atrás mencionado, a carteira média de investimentos da Via Directa cresceu 2,1% em 2023 face a 2022, com um contributo para o resultado de 1,6 milhões de euros, que representou um crescimento de 30,3% face ao período homólogo e uma rentabilidade de 1,8% ou seja 0,4 p.p. acima do ano passado, conforme quadro abaixo:

Resultado Atividade Financeira	2023	2022
Carteira Média de Investimentos	89.925	85.106
Var.%	2,1%	4,4%
Resultado dos Investimentos Financeiros	1.579	1.211
Rentabilidade da Carteira	1,8%	1,4%

A.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2023, a afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro, é a seguinte (valores para efeitos de solvência):

Investimentos e outros ativos	Não Vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	647	647	725
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	4	4	3
Ações - cotadas em bolsa	983	230	1.213	1.355
Ações - não cotadas em bolsa	0	0	0	0
Obrigações de dívida pública	42.109	0	42.109	43.763
Obrigações de empresas	39.629	0	39.629	31.812
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	3.399	8	3.407	3.504
Derivados	0	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	5.545	5.545	6.323
Total	86.120	6.434	92.554	87.485



No exercício de 2023, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ano anterior	
nvestimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida						
Obrigações de dívida pública	0	1.176	0	1.176	1.116	
Obrigações de empresas	0	804	0	804	679	
Títulos de fundos próprios	47	0	0	47	87	
Organismos de investimento coletivo	32	0	0	32	19	
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0	
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0	
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0	
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0	
Imóveis	0	0	0	0	0	
Derivados	0	0	0	0	0	
Subtotal	79	1.980	0	2.059	1.901	
Investimentos não afetos						
Obrigações de dívida pública	0	0	0	0	0	
Obrigações de empresas	0	0	0	0	0	
Títulos de fundos próprios	9	0	0	9	8	
Organismos de investimento coletivo	0	0	0	0	0	
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0	
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0	
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0	
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0	
Imóveis	0	0	0	0	0	
Derivados	0	0	0	0	0	
Subtotal	9	0	0	9	8	
Total	88	1.980	0	2.068	1.909	

No exercício de 2023, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Gastos de investimentos	Não vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Custos imputados	1	0	1	90
Outros gastos de investimentos	81	0	81	10
Total	82	0	82	100



A.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2023, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

Valores em milhares de euros

	Por contra	partida de						
Investimentos	Resultados	Capitais próprios	Total	Ano anterior				
nvestimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida								
Obrigações de dívida pública	619	0	619	1.123				
Obrigações de empresas	819	0	819	917				
Títulos de fundos próprios	-82	275	193	-184				
Organismos de investimento coletivo	32	-7	25	-82				
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0				
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0				
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0				
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0				
Imóveis	0	0	0	0				
Derivados	0	0	0	-147				
Outros	0	0	0	0				
Subtotal	1.388	268	1.656	1.627				
Investimentos não afetos								
Obrigações de dívida pública	0	0	0	0				
Obrigações de empresas	0	0	0	0				
Títulos de fundos próprios	8	25	33	9				
Organismos de investimento coletivo	0	0	0	-2				
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0				
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0				
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0				
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0				
Imóveis	0	0	0	0				
Derivados	0	0	0	0				
Outros	0	0	0	0				
Subtotal	8	25	33	7				
Total	1.396	293	1.689	1.634				

A.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

A Via Directa não possui investimentos em titularizações.

A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pela Companhia com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.



A.5. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas à atividade e ao desempenho da Companhia.

B. Sistema de Governação





Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

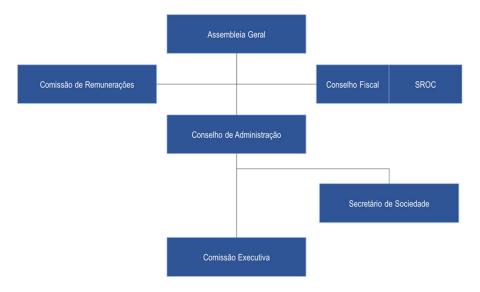
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

A Companhia adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma SROC.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Companhia durante o exercício de 2023:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.



Os Estatutos não contemplam quaisquer deliberações acionistas que só possam ser tomadas com maiorias qualificadas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de nove membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, praticando todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social:
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir bens imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações e pleitos jurisdicionais, bem como estabelecer convenções de arbitragem;
- Constituir mandatários nos termos da lei;
- Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva desempenha as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta, a gestão corrente da Sociedade, com os limites definidos no n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Cabe à Comissão de Remunerações a fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia.

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações, não tendo havido recurso a serviços prestados por consultores externos neste domínio.

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2023, a política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

CONSELHO FISCAL E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413.º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2021/2023.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.



SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade é um Órgão Social, nomeado pelo Conselho de Administração, que, para além de assegurar as funções legais de Secretário da Sociedade nas empresas do grupo Fidelidade em que existe tal nomeação, coordena o Secretariado da Sociedade, Órgão de Estrutura que, reportando diretamente à Comissão Executiva, assegura a função corporativa societária em todas as empresas do grupo Fidelidade, em Portugal e no estrangeiro.

B.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio da empresa e o seu apetite ao risco, a organização do negócio da empresa, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Companhia assegura uma adequada segregação de funções e delegação de responsabilidades, através da aprovação, para cada órgão de estrutura, da sua estrutura orgânica e funcional, definindo o seu âmbito e finalidades gerais, o respetivo organograma, principais funções e nomeando os seus responsáveis.

Encontram-se definidos os meios de comunicação interna, destinados, quer à transmissão de decisões e deliberações do Conselho de Administração, quer à apresentação de propostas para tomada de decisão, quer ainda à comunicação entre órgãos de estrutura.

Para garantir uma adequada ligação entre o governo societário, personificado na Comissão Executiva, e a estrutura organizativa, que permita assegurar uma maior consistência e operacionalização da gestão executiva da Companhia, são atribuídos pelouros aos membros da Comissão Executiva, ficando assim, cada um deles, responsável pelo acompanhamento de um conjunto de órgãos de estrutura.

B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno são desempenhadas pelos seguintes Órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo:

Direções	Direção de Gestão de Riscos	Direção de Auditoria	Direção de Compliance	
Emañas abana	Função de Gestão de Riscos	Função de	Função de Compliance	
Funções-chave	Função Atuarial	Auditoria Interna		



Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

B.1.3.1. Função de Gestão de Riscos

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível dos outros órgãos de decisão;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de riscos que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que cada empresa de seguros e o grupo estão expostos;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas de gestão do risco operacional e de controlo interno;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões;
- Elaborar, propor e rever o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Coordenar a realização do exercício ORSA anual;
- Assegurar que o relatório sobre os mecanismos e procedimentos a adotar especificamente no âmbito da Política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros é elaborado de acordo com o previsto na respetiva política;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Riscos;
- Elaborar, propor e rever ou colaborar na revisão de todas as políticas de gestão de risco específicas para cada categoria de risco material:
 - Colaborar na revisão da Política de Subscrição;
 - Colaborar na revisão da Política de Provisionamento;
 - Colaborar na revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez;
 - Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimentos;
 - Elaborar, propor e rever a Política de Gestão do Risco Operacional;
 - Colaborar na revisão da Política de Resseguro;
 - Colaborar na proposta e revisão da Política de Gestão de Capital;
 - Colaborar na revisão da Política de Dividendos;
 - Elaborar, propor e rever a Política de autoavaliação do risco e da solvência;
 - o Elaborar, propor e rever a Política de Impostos Diferidos;
 - Elaborar, propor e rever a Framework de Apetite ao Risco;
 - Elaborar, propor e rever a Política de Controlo Interno.



B.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica:
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

B.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar, implementar e manter um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo Fidelidade Portugal, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria que, tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo Fidelidade;
- Apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva os relatórios de auditoria efetuados, evidenciando as conclusões obtidas e as recomendações emitidas;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados e das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Realizar auditorias ad hoc solicitadas pelo Conselho de Administração, pela Comissão Executiva ou por outro Órgão de Estrutura;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas, quando solicitado.



B.1.3.4. Função de Compliance

- Propor a estratégia e as políticas em matéria de Compliance e assegurar a sua revisão;
- Assegurar o desenvolvimento e manutenção do sistema de gestão de riscos de Compliance com uma abordagem baseada na avaliação do risco;
- Manter atualizado, em articulação com as restantes funções-chave, o catálogo de riscos de Compliance;
- Assegurar as ações necessárias para a promoção de uma cultura de Compliance no seio do Grupo;
- Preparar e propor o Código de Conduta do Grupo Fidelidade, bem como as normas internas que o desenvolvem e concretizam, assegurando a sua divulgação e revisão;
- Preparar e propor a Política de Compliance, assegurando a sua revisão, e o Plano anual em matéria de Compliance;
- Articular a função de Compliance com as restantes funções-chave das empresas de seguros e resseguros do Grupo;
- Contribuir para o desenvolvimento do sistema de governance internacional do Grupo

B.1.4. Comités

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comités que exercem funções transversais ao Grupo:

COMITÉ DE RISCO

Este Comité tem como objetivo fazer recomendações em todos os assuntos relacionados com a Gestão de Risco e com o Controlo Interno, incluindo a revisão de políticas de risco, o enquadramento do apetite ao risco e a monitorização de processos, em apoio à Comissão Executiva.

COMITÉ DE PRODUTOS (VIDA E NÃO VIDA)

O Comité de Produtos tem como principal missão a aprovação e coordenação do lançamento de novos produtos de todas as empresas do Grupo, bem como a atualização e monitorização dos produtos existentes, durante o seu ciclo de vida, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia omnicanal e de criação de valor. Cabe ao Comité assegurar o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva e que as várias orientações ao nível de Políticas de Conceção e Aprovação de Produtos, Gestão de Risco, Investimento, Subscrição e Resseguro são respeitadas.

COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial da Companhia para proporcionar a máxima rentabilidade, limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos da Companhia em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE

O objetivo do Comité de Sustentabilidade é fazer recomendações e validar ou dar apoio a decisões dos órgãos próprios em todos os assuntos relacionados com a Sustentabilidade, nomeadamente na definição dos pilares estratégicos da sustentabilidade e monitorização da atuação da Fidelidade nesses campos, na revisão de procedimentos e políticas com uma ótica de sustentabilidade e na avaliação geral do desempenho nesta matéria.



B.1.5. Política de remuneração

A Política de Remuneração aplicável na Via Direta assenta nas seguintes orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Via Direta;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers do Grupo Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidades dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade e do Grupo em que se integra, e bem assim dos seus tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;

Nestes termos, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração comporta, quando o exercício do cargo seja remunerado, uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra, com a mesma finalidade, aplicada ao desempenho de médio prazo, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

A componente fixa representa uma proporção equilibrada da remuneração total, representando as componentes variáveis, de curto e médio prazo, proporções flexíveis da remuneração fixa anual, não podendo os membros executivos do órgão de administração celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Estão previstos, relativamente aos membros executivos do órgão de administração, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória com as mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores.

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas podem auferir, quando o exercício do cargo seja remunerado, uma remuneração fixa, se assim for deliberado. Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos em caso de destituição de administradores. Em caso de cessão de funções por acordo, os montantes envolvidos carecem de aprovação pela Comissão de Remunerações.

Não existem planos de atribuições de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Em relação aos colaboradores da Via Directa, estão sujeitos à Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade em Portugal. A política está assente nos seguintes princípios:

- É estruturada de forma clara e transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers do Grupo Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade de cada colaborador, adequadamente equilibrada com uma componente variável condicionada pelo desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos alinhados com os objetivos estratégicos da Via Directa.



Nestes termos, a remuneração dos colaboradores comporta uma componente fixa e uma componente variável, assente num modelo de *Job Families*.

No que se refere à componente variável, visa remunerar o desempenho individual, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

Estão previstos, relativamente aos colaboradores, um conjunto de benefícios gerais de natureza não remuneratória, como mecanismos de apoio à família, cartão refeição, condições especiais em seguros próprios e protocolos para acesso a condições especiais em diversos prestadores de serviços.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, em vigor na Companhia, são aplicáveis de forma genérica a todos os colaboradores.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos.

As desvinculações por iniciativa do colaborador ou por iniciativa do empregador seguem os mecanismos legais aplicáveis em cada momento.

A componente variável da remuneração dos colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funçõeschave é determinada em função dos objetivos associados às respetivas funções e não em relação ao desempenho da Companhia ou da unidade orgânica em que se integram.

B.1.6. Transações com partes relacionadas

A Via Directa adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 36 às demonstrações financeiras.

B.1.7. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Companhia considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.



Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou em qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	Formação Especializada	Experiência Profissional
Auditoria Interna (Responsável)	Formação superior em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	Preferencialmente 10 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo das qualificações, experiência e pertinência da mesma para a função.
Compliance (Responsável)	Formação superior em Direito, Economia, Gestão de Empresas, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	Preferencialmente 10 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo das qualificações, experiência e pertinência da mesma para a função.
Gestão de Riscos (Responsável)	Formação superior em Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou outras áreas relevantes	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	Preferencialmente 10 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo das qualificações, experiência e pertinência da mesma para a função.
Função Atuarial (Responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação ou mestrado) em Ciências Atuariais.	Preferencialmente 10 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo das qualificações, experiência e pertinência da mesma para a função.
Responsável interno pela Função Atuarial	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia, Estatística, Engenharia ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	5 Anos de experiência na área ou similar
Responsável interno pela Gestão de Riscos; Compliance	Formação superior em Gestão de Empresas, Auditoria, Direito, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	5 Anos de experiência na área
Responsável interno pela Auditoria Interna	Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria, Marketing ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	5 Anos de experiência na área ou similar



De acordo com a Política Fit & Proper, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação, os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação, as pessoas que exercem outras funções que confiram influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe à Companhia verificar que as pessoas sujeitas a avaliação, reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização da Fidelidade.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Produtos Vida e Não Vida, Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Comité de Sustentabilidade.

B.3.1. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade.



A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2023, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destacam-se, dessas atividades:

- A realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;
- A preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2022, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates* – QRT), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão:
- O reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2022, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- A preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II;
- Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas, a revisão de processos e de qualidade de dados, com a revisão do Framework de Apetite ao Risco e a realização do Ciclo ROCI – 2023.

B.3.2. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos e procedimentos da Companhia por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

B.3.2.1. Risco Estratégico

A definição da estratégia de médio-longo prazo da Companhia é suportada pela análise e discussão em fórum alargado, em que se promove a reflexão do posicionamento da Companhia nas várias linhas de atividade, atendendo à evolução mais ampla do contexto externo macroeconómico, da indústria seguradora e dos seus principais *stakeholders*.

A execução da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção que concretizam em objetivos específicos para o seu âmbito de ação e propõem o plano de iniciativas para atingir esses objetivos. A execução da estratégia termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos executando as iniciativas priorizadas.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia.

B.3.2.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarifação

No que se refere à gestão e desenvolvimento de produtos da Companhia, é elaborado anualmente, com base no Orçamento Anual aprovado pelo Conselho de Administração, o Plano de Marketing em articulação com outros instrumentos de análise.



O processo de desenho ou de reposicionamento de um produto envolve a definição do público-alvo, objetivos e estratégias que a Companhia pretende alcançar com o seu lançamento, rentabilidade que se pretende obter e canais de distribuição a utilizar.

A monitorização deste risco é efetuada pelos departamentos *product development* e *analytics* & *urderwriting*, com o apoio dos restantes departamentos da Companhia.

Adicionalmente, o desenho de produtos está ligado ao processo de tarifação, que compreende a análise da viabilidade económica dos produtos, que é feita periodicamente.

B.3.2.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As políticas de aceitação de riscos têm-se mantido estáveis ao longo dos últimos anos. Contudo, a par de algumas alterações tarifárias, a Companhia, de acordo com o posicionamento pretendido no mercado, revê periodicamente as medidas de restrição à aceitação de riscos que reúnam determinadas características.

No sentido de minimizar o risco subjacente ao processo de subscrição, em cada interação (contacto telefónico, presencial ou internet) valida as características do risco. Para além disso, procede à confirmação aleatória de uma amostra, com particular destaque para a verificação das caraterísticas do risco do canal internet.

No caso dos produtos do Ramo Doença, a política de aceitação de riscos segue de perto as normas de subscrição definidas pela Multicare – Seguros de Saúde, S.A..

B.3.2.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

No momento de abertura do sinistro é constituída uma provisão no sistema informático com base num valor médio, o qual resulta de análises estatísticas. Sempre que considerado necessário, este valor é revisto. Ao longo da tramitação do sinistro, esta provisão inicial pode, se necessário, ser ajustada, consoante o conhecimento que a gestão vai adquirindo relativamente ao sinistro, tendo em vista a correta valoração do seu custo.

Paralelamente a este processo, são efetuadas análises às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades. Importa referir que, no âmbito destas análises, é validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões.

B.3.2.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

A gestão dos processos de regularização de sinistros automóvel da Companhia é efetuada pela Direção Negócio Automóvel da Fidelidade, em consonância com as regras, circuitos e procedimentos da gestão de sinistro automóvel da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

No âmbito da monitorização do risco inerente a este processo produzem vários mapas e informação estatística, com periodicidade variada e pré-definida, contribuindo, nomeadamente, para a sua monitorização, controlo de risco e cumprimento de objetivos.

A gestão de sinistros dos outros ramos é reduzida face ao automóvel e está distribuída da seguinte forma:

- No ramo multirriscos habitação a gestão é efetuada pela Direção Negócio Particulares da Fidelidade, em consonância com as regras, circuitos e procedimentos da gestão de sinistros multirriscos habitação da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.;
- No ramo acidentes pessoais a gestão é efetuada pela Direção Negócio Vida Risco e Acidentes Pessoais da Fidelidade, em consonância com as regras, circuitos e procedimentos da gestão de sinistros acidentes pessoais da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.;



 No ramo doença a gestão é efetuada pela Multicare, em consonância com as regras, circuitos e procedimentos da gestão de sinistros doença da Multicare – Seguros de Saúde, S.A..

A gestão de sinistros do ramo doença, assumida pela Multicare, dispõe de uma rede de prestadores de serviços com preços convencionados. Devido às características deste ramo, existem algumas particularidades na gestão dos sinistros, a qual pode ser:

- Gestão totalmente automática aplicada aos sinistros participados através da rede de prestadores, sem necessidade de autorização prévia para a prestação do serviço. Com a passagem do cartão no prestador o valor do custo do serviço é automaticamente subtraído ao capital da cobertura, que é igual ao valor do pagamento;
- Gestão manual aplicada aos sinistros em regime de reembolso e aos sinistros mais complexos ou que necessitem de pré-autorização:
 - Nos sinistros de reembolso e nos pedidos de pré-autorização é necessário verificar se existe enquadramento do sinistro – nos sinistros de reembolso não são constituídas provisões;
 - Nos sinistros mais complexos que estão sujeitos a pré-autorização são constituídas provisões pela soma do valor dos honorários médicos, das despesas hospitalares (onde se incluem os consumíveis e os medicamentos), e das próteses.

B.3.2.6. Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

No que diz respeito à gestão do resseguro, a Companhia possui, essencialmente, tratados de cedência de riscos com empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

B.3.2.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista anualmente.

A Política de Investimentos define:

- As principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza as suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- As atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting;
- As funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo (ALM) e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;



- Gerir Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.8. Risco de Crédito

A exposição da Companhia ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre vários elementos quantitativos e qualitativos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

A análise por investimento decorre essencialmente da grelha de seleção no momento da compra do ativo definido na Política de Investimentos, de forma a proteger os segurados através de restrições sobre a utilização dos ativos da Companhia. O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / outlooks das casas internacionais de rating de maneira a não deixar degradar o rating dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativos, rating, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo "A-" ou de acordo com as exceções definidas na Política de Resseguro.

B.3.2.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por classe de ativos, *rating*, duração, indústria, moeda e geografia. Estes limites são revistos anualmente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

A gestão deste risco associado ao resseguro cedido fora do grupo é assegurada pela Direção de Resseguro da Fidelidade pois os tratados em causa são comuns. Esta gestão é realizada em cumprimento com a Política de Resseguro.

B.3.2.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se, atribuída à Direção de Investimentos da Fidelidade a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos e garantir a sua operacionalização.

O objetivo de liquidez da Companhia é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos da Companhia (*cashout-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo. Numa perspetiva de curto-prazo entra-se igualmente em linha de conta com o *cash-in* da carteira de investimento e as expectativas de vendas de produtos financeiros em campanha.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos ao ramo Não Vida.



As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o cash-flow estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos da Companhia.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, a Companhia aprovou em 2023 a revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões da Companhia, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;
- Monitorizar Monitorizar a evolução do cash-flow matching e de diversas métricas associadas à gestão ativopassivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expetativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.11. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os media;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da Companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da Companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social;
- Na existência de uma Direção de Sustentabilidade.

Além dos processos de gestão deste risco assentes na existência da função de gestão de reclamações, no adequado planeamento e acompanhamento dos recursos humanos da Companhia e no Programa de Responsabilidade Social, o Grupo Fidelidade gere a sua imagem pública, recorrendo, sempre que necessário a notas de imprensa, presença nos meios de comunicação social e publicações de interesse, o que permite gerir eficazmente possíveis efeitos reputacionais.

PRÉMIOS E DISTINÇÕES

Em 2023 a ok! seguros voltou a ser distinguida pelos consumidores portugueses com os Prémios "Escolha do Consumidor 2023" e "Cinco Estrelas 2023", na categoria "Seguros Diretos", pelo guinto e sexto ano consecutivos, respetivamente.



Reconhecida como a marca que, na sua categoria, apresenta os maiores níveis de satisfação e recomendação ou intenção de compra junto dos consumidores, clientes e não clientes, a ok! seguros foi galardoada com o prémio "Escolha do Consumidor 2023", alcançando a nota geral de satisfação de 82,4%.

Promovida pelo *Consumer Choice* – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor – a Escolha do Consumidor dá voz ao consumidor português, que avalia e distingue anualmente as melhores marcas em Portugal, selecionadas pelo grau de satisfação e recomendação que proporcionam aos consumidores.

A seguradora foi também galardoada com o "Prémio Cinco Estrelas 2023", tendo por base os critérios de satisfação pela experimentação; a relação preço-qualidade; a intenção de recomendação; a confiança na marca e a inovação no serviço, obtendo uma satisfação global de 76,0%.

O Prémio Cinco Estrelas é um sistema de avaliação que mede o grau de satisfação que os produtos, os serviços e as marcas conferem aos seus utilizadores, dentro da respetiva categoria de consumo, tendo como critérios de avaliação as principais variáveis que influenciam a decisão de compra dos consumidores.

A nossa app AutoDigital é a primeira aplicação do mercado, que permite aos seus clientes efetuar uma vistoria à sua viatura (automóvel ou motociclo) remotamente, para aprovação de um seguro de danos próprios, através de realidade aumentada. É já reconhecida como algo que contribuiu para a melhoria da experiência do cliente. O projeto foi concebido com base num conceito de 48hite label, permitindo que outras empresas possam adquiri-la e customizá-la à sua imagem, experiência e língua, uma vez que está disponível em português, espanhol e inglês e continua em constante desenvolvimento. Em 2023 a app AutoDigital integrou a capacidade de realizar peritagens digitais, com uma prova de conceito focada em sinistros com características específicas, permitindo ao cliente fazer a recolha fotográfica de danos sem se deslocar à oficina, preparandose um orçamento digital, o que permitirá que a deslocação à oficina seja apenas aquando do início da reparação, algo que achamos que será bastante diferenciador na regularização de um sinistro.

O desenvolvimento da AutoDigital contou com uma equipa multidisciplinar quer ao nível do grupo Fidelidade, quer com parceiros externos, tendo sido reconhecida nas suas mais diversas componentes. Em 2023 a app foi galardoada com:

- Prémios ACEPI Navegantes XXI para a app AutoDigital, na categoria "Melhor Projeto Digital Automóvel";
- Prémios Lusófonos da Criatividade 3º Quadrimestre para a app AutoDigital, na categoria "Design Mobile/App";
- 25º Festival CCP 2023 para a app AutoDigital, com Bronze nas categorias "Craft Digital Melhor utilização Tecnologia Mobile" e "Experiências Digitais Emergentes – AR e VR";
- Innovation Award para a app AutoDigital, na categoria "Business Transformation" da OutSystems (este prémio foi atribuído à Fidelidade, na qualidade de parceiro de IT no projeto da AutoDigital da Via Directa);
- Davey Awards 2023 para a app AutoDigital com Gold na categoria "Products & Services" e Silver na categoria "Best Use of Augmented Reality";
- Em 2023, a ok! seguros viu também os seus produtos ok! casa e ok! auto serem premiados com o selo DECO PRO Teste na categoria "Melhor do Teste".

GREAT PLACE TO WORK

Em 2023 a Via Directa obteve, pelo primeiro ano, a certificação de empresa ótima para trabalhar, com o selo "Great Place to Work" – GPTW. Certified®. Este selo valida mundialmente a perceção positiva dos colaboradores sobre a sua organização.

A Via Directa criou em 2023 uma task force que contou com a colaboração de uma equipa interna, constituída por colaboradores das diversas áreas da Companhia, impulsionadora de boas práticas e com foco no bem-estar de todos os colaboradores. Ser certificado foi assim consequência desse trabalho, cujos resultados foram consubstanciados nos seguintes indicadores:

 Trust Index – O Trust Index é a média das 60 respostas do GPTW® Model©. A certificação obtém-se com um resultado superior ou igual a 65%, no questionário aos colaboradores. A Via Directa obteve 71%.



- GPTW O Great Place to Work Index© refere-se ao resultado de uma única questão: "Recomendaria o Grupo Fidelidade, com convicção, aos meus amigos e familiares como um excelente lugar para trabalhar". A Via Directa obteve 73%.
- Wellbeing Index É o resultado de 6 dimensões recolhidas no questionário, que compreendem a realização profissional, balanço vida pessoal/profissional, segurança financeira, ambiente de trabalho, relações interpessoais e saúde física e mental, onde a Via Directa se destacou com 70%.

B.3.2.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco será desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

B.3.3. Autoavaliação do risco e da solvência

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- Reporting;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável à Comissão Executiva da Companhia sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade de o capital disponível da Companhia suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica da Companhia, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco na Companhia, através da mensuração dos riscos a que a Companhia está exposta (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) testes de stress e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades globais de solvência; (5) reporting. Para além destas cinco grandes atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência da Companhia.



A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio.

Na execução do ORSA, a Companhia começa por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco da Companhia e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É, posteriormente, efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco da Companhia. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que a Companhia considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que a Companhia esteja ou possa vir a estar exposta. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de stress e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco da Companhia e, consequentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com caráter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA, é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, a Companhia define possíveis ações a tomar:

- Assumir os riscos;
- Tomar medidas adicionais de mitigação (controlos/ capital, etc.);
- Transferir os riscos; ou
- Eliminar as atividades que geram riscos que a Companhia não esteja disposta a correr.

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- Monitorização da adequação do capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, a Companhia define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.



B.4. Sistema de controlo interno

B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno da Companhia.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno da Companhia é feita periodicamente com base no seguinte fluxo:



PROCESSOS DE NEGÓCIO

A documentação de todos os processos de negócio da Companhia é efetuada considerando uma "árvore" de processos prédefinida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso) que representam as atividades de uma companhia de seguros.

A documentação e atualização dos processos de negócio da Companhia são um requisito aos sistemas de gestão de risco e controlo interno.

RISCOS E CONTROLOS

Para os processos de negócio documentados, são identificados os riscos relevantes a que os mesmos estão expostos, classificados de acordo com uma matriz de riscos pré-definida. Para estes riscos são identificados os mecanismos de mitigação existentes (controlos).

São assim documentados e caracterizados os riscos e controlos existentes na Companhia.

AVALIAÇÃO

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos, previamente identificados, através de questionários de autoavaliação de risco e do registo dos eventos de perda e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos, concretizado através da resposta a questionários. Estes questionários têm por objetivo avaliar a eficácia dos controlos na mitigação do risco.



Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura da Companhia compete o papel de dinamizadores no processo de gestão de risco e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela Função de *Compliance*

A Direção de *Compliance* desempenha funções de gestão dos riscos de *Compliance* incluindo, entre outros, o risco de falhas no tratamento e proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no guadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por missão, definir, implementar e manter um ciclo de gestão dos riscos de *Compliance*, contribuindo para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a legislação e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos, bem como as orientações das autoridades de supervisão nacionais e internacionais, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

Em 2023 a Direção de *Compliance* desenvolveu um conjunto significativo de iniciativas com o propósito de fortalecer os mecanismos de controlo interno e salvaguardar um adequado grau de conformidade com a legislação e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos:

Tópico de Compliance	Descritivo sumário
Análise de alterações regulamentares	Avaliação dos potenciais impactos decorrentes de nova regulamentação, contribuindo, assim, para uma atempada adaptação a novos requisitos e obrigações e gestão do risco reputacional da Companhia.
Comunicação e Formação	Desenho e implementação de um plano de comunicação e formação para consciencializar e capacitar o universo de colaboradores para as diferentes temáticas de <i>Compliance</i> .
Prevenção do suborno e corrupção	Implementação de programa de identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados com suborno e corrupção. Desenvolvimento e comunicação de Política anti suborno e anticorrupção.
Análise de produtos e de suportes de publicidade e marketing	Consolidação da metodologia de acompanhamento do ciclo de vida de gestão de produtos – <i>Compliance By Design</i> –, incluindo o processo de verificação do cumprimento das exigências regulamentares em matéria de publicidade no setor segurador.
Proteção de dados	Consolidação da metodologia destinada à identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados à proteção de dados. Desenho e desenvolvimento de conteúdos formativos (e-learning).

A Política de *Compliance* estabelece a estratégia, a missão, a governação, a taxonomia de riscos e os processos associados ao exercício da função de *Compliance* no Grupo Fidelidade, estando devidamente formalizada e disponível para todos os colaboradores nos canais de comunicação internos.

B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que exerce funções transversais ao Grupo.

A Direção de Auditoria é um Órgão de Estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração da Fidelidade. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e



procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *Compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de Auditoria Interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna, revista em setembro de 2023.

Encontra-se estabelecido nesta Política a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado. Em 2023 foi concluída a implementação do módulo de auditoria interna da aplicação informática de Corporate Governance utilizada pela Direção de Gestão de Risco e pela Direção de Compliance, que permite documentar os trabalhos de auditoria realizados e respetivas conclusões, assim como a monitorização do grau de implementação das recomendações efetuadas. A aplicação permite ainda a disponibilização dos relatórios de auditoria a todas as partes consideradas relevantes.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos na Política de Auditoria Interna, em particular, de independência, integridade, confidencialidade, objetividade e competência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial) que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação do Conselho de Administração.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos na Política no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final). Encontra-se também previsto o acompanhamento, pela auditoria interna, da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

Finalmente, compete à função de Auditoria Interna a elaboração do Relatório Anual de Auditoria, documento onde deverá constar a análise do cumprimento do Plano Anual de Auditoria, a identificação dos trabalhos efetuados e uma síntese das principais conclusões obtidas e das recomendações emitidas. O Relatório Anual de Auditoria é submetido para análise do Conselho de Administração.

B.6. Função Atuarial

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

A função atuarial tem como função o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.



Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, a função atuarial produz relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pela Companhia, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão.

No âmbito do Grupo existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A Companhia possui maioritariamente tratados de resseguro com empresas do grupo, pelo que a função atuarial, que é transversal ao Grupo, acompanha por essa via a sua evolução.

B.7. Subcontratação

B.7.1. Política de Subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

A Política de Subcontratação estabelece os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Em relação à aplicação da Política de Subcontratação, identificaram-se, no âmbito do Grupo Fidelidade, um conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas, na sua maioria intragrupo, relacionadas com funções-chave, investimentos, contabilidade, tecnologias de informação, sinistros, *Contact Center* e *Data Centers*. Os prestadores de serviços dessas funções ou atividades localizam-se fundamentalmente em Portugal.



Das funções subcontratadas fora do grupo, destacam-se os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados em Lisboa, nas instalações da Via Directa, e os serviços de gestão e operação dos *Data Centers*, prestados em Évora, Lisboa e Porto, por prestadores de serviços com sede em Portugal.

Destaca-se ainda a subcontratação dos serviços das Aplicações Microsoft, alojados numa infraestrutura em nuvem e respetivos serviços de manutenção, atualização, monitorização da performance e controlo da segurança da informação. O serviço é prestado pela Microsoft Ireland Operations Limited, com sede na República da Irlanda.

B.8. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas ao sistema de governação da Companhia.

C. Perfil de Risco





A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos da Companhia (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida, à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia com referência a 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:



Deste requisito, destaca-se o risco específico de seguros Não Vida, seguindo-se, com uma dimensão inferior, os riscos de mercado, operacional e de incumprimento pela contraparte.

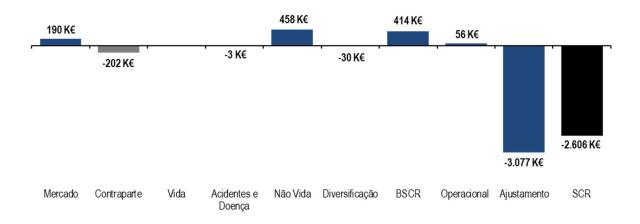


O mesmo cálculo, relativo a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte:



A diferença, de 2,61 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte:

Variação SCR 2022-2023



Da evolução registada, destaca-se:

- O aumento do risco específico de seguros não vida, o qual se encontra detalhado no ponto C.1.1.;
- A redução de incumprimento pela contraparte, o qual se encontra detalhado no ponto C.3.;
- O aumento do risco de mercado, o qual se encontra detalhado no ponto C.2..

Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Companhia.

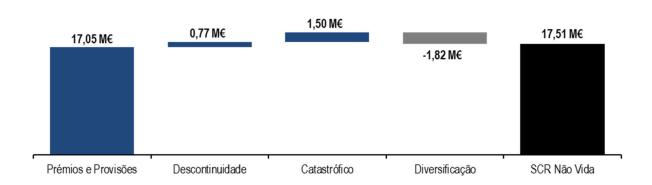


C.1. Risco específico de seguros

C.1.1. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o risco mais relevante para a Companhia, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.

SCR Não Vida 2023



Dentro deste módulo, o risco de prémios e provisões é o mais expressivo.

O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de responsabilidade civil automóvel e de outras coberturas do ramo automóvel, resultante da dimensão da carteira da Companhia.

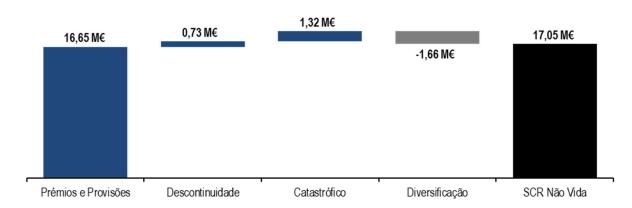
Com um valor bastante inferior, surge o risco catastrófico que advém, essencialmente, da cobertura relativa a fenómenos sísmicos.

Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é muito pouco significativo, atendendo ao facto dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade e a margem operacional ser reduzida.



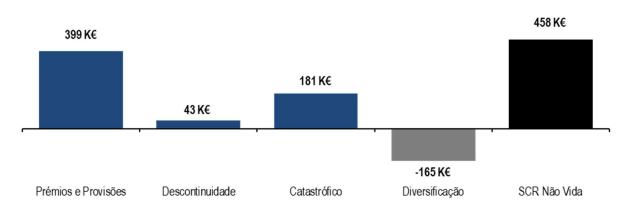
O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte:

SCR Não Vida 2022



O aumento de 458 mil euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte:

Variação SCR Não Vida 2022-2023



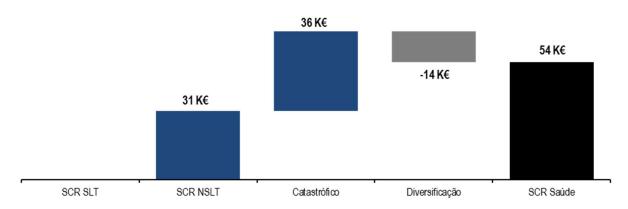
Como se pode verificar, o crescimento deste risco deve-se ao módulo de prémios e provisões, reflexo da evolução do negócio da Companhia.



C.1.2. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Trata-se de um risco pouco relevante no total de riscos da Companhia.

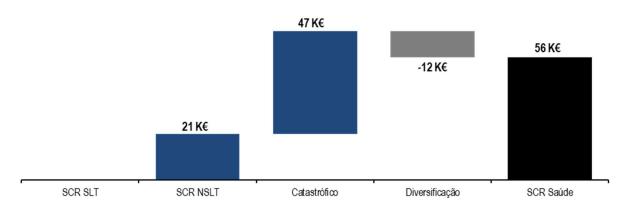
SCR Acidentes e Doença 2023



O pouco peso deste risco resulta da pouca expressividade deste negócio.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte:

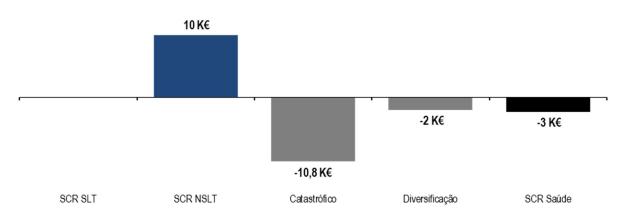
SCR Acidentes e Doença 2022





A redução de cerca de 3 mil euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte:

Variação SCR Acidentes e Doença 2022-2023

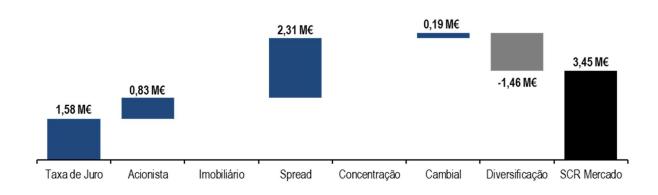


As principais variações verificam-se no submódulo saúde - NSLT devido ao crescimento do negócio de proteção ao rendimento.

C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o segundo risco com maior peso para a Companhia.

SCR Mercado 2023



O perfil de investimento da empresa, nomeadamente a exposição significativa a obrigações governamentais de Estados Membros, e em menor medida, corporativas justificam a composição deste risco.



O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte:



O aumento de 190 mil euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte.



Como se pode verificar, registou-se um aumento do risco de *spread* e acionista e uma redução do risco cambial e de taxa de juro.

C.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

O processo de investimento da Companhia além de assegurar a conformidade com o princípio do gestor prudente, visa potenciar, quer decisões racionais e fundamentadas no âmbito da seleção de ativos, quer a existência de uma adequada relação entre risco e retorno.

Assim, o processo inicia-se com a identificação de oportunidades de investimento, através do rastreamento, identificação e análise de oportunidades de investimento em todo o mundo dando origem à apresentação de propostas de investimento tomando por base, por um lado, aspetos qualitativos, como sejam, a título de exemplo, a descrição do investimento, incluindo diferentes hipóteses para a sua concretização, e a descrição do racional do negócio, e, por outro, aspetos quantitativos como sejam, a título de exemplo, indicadores financeiros ou retorno esperado.



Estas propostas são analisadas, incluindo uma primeira abordagem em termos de consumo de capital à luz do regime Solvência II.

Sendo a proposta de investimento aceite, é preparado um *investment case* contendo um resumo do investimento a realizar, uma análise do cumprimento dos limites legais e dos limites previstos na Política de Investimentos da Companhia, uma análise de adequação do investimento em termos de ALM (*cash flow matching*) e o cálculo do consumo de capital associado ao investimento de acordo com as regras do regime Solvência II.

Este *investment case*, integra uma Comunicação Interna dirigida à Comissão Executiva contendo proposta e fundamentação para a realização do investimento além de outra informação adicional. Na parte da execução das transações de títulos, os *traders* encarregues estão sujeitos aos limites definidos na Proposta de Investimentos.

Todo este processo encontra-se enquadrado nas orientações gerais de investimentos da Companhia.

De acordo com essas orientações, o objetivo primordial da carteira de investimento é gerar rendimento para a Companhia, considerando, no entanto, os riscos associados e demais restrições resultantes da estratégia de negócio definida pela Comissão Executiva.

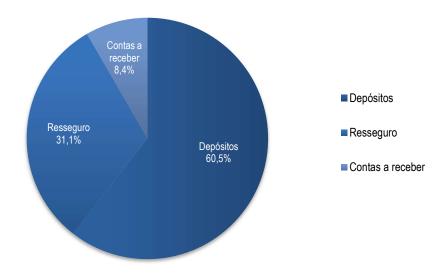
A alocação dos ativos, em cada carteira de investimentos, é efetuada de forma que o retorno agregado de todas as carteiras e o respetivo risco cumulativo cumpram os objetivos de investimento estabelecidos.

C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o quarto valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia, sendo este de 1.369.675 euros.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte a 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

Decomposição do Risco de Crédito





Este risco encontra-se maioritariamente influenciado pela componente "depósitos", justificado em grande parte pelo depósito à ordem junto da Caixa Geral de Depósitos.

Na sequência da implementação da "IFRS 17 – Contratos de Seguro" às contas estatutárias, a componente de "contas a receber" sofreu alterações levando à sua diminuição face ao ano anterior, que representava 15% em "IFRS 4 – Contratos de Seguro".

C.4. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez da Companhia é definida na Política de ALM e Liquidez, que é revista anualmente no ALCO (Comité de Gestão de Ativos e Passivos). Mensalmente é produzido, pelo GCF – ALM (Gabinete Capital Planning and Financial Optimization – Área Funcional Asset and Liability Management), um relatório de monitorização deste risco, bem como o relatório de ALM que apresenta análises de *cash-flows* distribuídos pelas várias linhas de negócio e assumindo vários cenários.

O objetivo de liquidez do grupo é deter uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos do grupo (cash-flows) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos. Por este motivo foram definidos sete níveis de liquidez de ativos, que variam entre o step 0 (cash com disponibilidade em 1 dia) até ao step 6 (investimentos estratégicos, dos quais a Companhia não pretende vender num futuro próximo) e dois rácios de liquidez de curto e médio prazo que relacionam os ativos líquidos com a necessidade de cash-flow, que devem ser superiores a 100%. Para além disso foram definidos três níveis de liquidez (imediata, curto prazo e médio e longo prazo) que pretende avaliar se a Companhia tem ativos líquidos suficientes para cobrir as responsabilidades incluindo eventos inesperados tanto do lado do passivo como do lado dos ativos.

Em 2023 ocorreu uma revisão à Política de ALM e Liquidez em novembro (no ALCO) que passou a incluir uma nova métrica, o *Liquidity Ratio*, com o objetivo de medir a proporção de ativos líquidos nos ativos sob gestão. Associado a esta métrica foi também definido o *Early Warning Indicator* com limite de 55% para ser desencadeado plano de ação de recuperação da liquidez. Os valores mensais deste rácio para o ano de 2023, variaram entre 96% a 97%. Adicionalmente, foi introduzido um novo capítulo onde são estabelecidas as medidas para o Plano de Contingência de Liquidez.

Durante 2023, os limites e targets definidos foram cumpridos em todos os meses e a Companhia concluiu o ano com 97% dos seus ativos líquidos, ou seja, passíveis de serem vendidos sem alterações na sua valorização de mercado num período de até 3 meses.

Este risco é considerado baixo, não se considerando que este possa causar algum impacto na posição de solvência da Via Directa.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por "lucros esperados incluídos nos prémios futuros" (EPIFP – expected profit included in future premiums) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP, em 31 de dezembro de 2023, é o seguinte:

Valor em milhares de euros

Lucros esperados incluídos nos prémios futuros

1.740



Este valor refere-se apenas à classe de negócio não vida, sendo utilizados para o seu cálculo os métodos e principais pressupostos descritos no ponto D.2.1 do presente relatório.

Importa frisar que os prémios considerados no cálculo destes lucros encontram-se líquidos das responsabilidades de resseguro.

Por fim, refira-se que a avaliação a que se refere a subalínea ii), da alínea d), do n.º 1 do artigo 260.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, não se ajusta às caraterísticas dos produtos associados a esta classe de negócios.

C.5. Risco operacional

O risco operacional traduz-se no risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se de um dos módulos de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia. A variação neste risco decorre fundamentalmente da evolução do negócio da Companhia.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, a Companhia identifica, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que cada um deles se encontram expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e documenta os controlos existentes que os mitigam.

Adicionalmente, no sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

C.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Os riscos seguintes são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais.

C.6.1. Risco de reputação

Além dos processos de gestão deste risco assentes na existência da função de gestão de reclamações, no adequado planeamento e acompanhamento dos recursos humanos da Companhia e no Programa de Responsabilidade Social, o Grupo Fidelidade gere a sua imagem pública, recorrendo, sempre que necessário a notas de imprensa, presença nos meios de comunicação social e publicações de interesse, o que permite gerir eficazmente possíveis efeitos reputacionais.

A Companhia considera, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível passando pelos responsáveis de primeira linha de cada



Departamento, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

A Companhia, como qualquer outra a operar em Portugal, pode estar exposta a alguns potenciais eventos de mercado. Não obstante, considera-se este risco baixo, atendendo ao forte posicionamento que a Companhia tem em relação aos seus concorrentes do setor e que tem vindo, inclusive, a ser reforcado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade da Companhia incorrer em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica, canal de distribuição ou clientes específicos.

Ora, a forte presença da Companhia no mercado dos seguros diretos leva a que este risco de concentração esteja mitigado pelo facto de estar inserida no Grupo Fidelidade, beneficiando do alto nível de diversificação que se verifica nos canais mediante os quais opera e dos clientes com quem subscreve os seus contratos.

C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

A Companhia encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeita, realça-se as relacionadas com os impostos diferidos.

Contudo, tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado à Companhia é considerado baixo.

C.7. Eventuais informações adicionais

C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

A Companhia reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando quer o efeito que deriva das diferenças temporais quer aquele relacionado com a recuperação de prejuízos fiscais.

Sem o uso do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos o rácio de cobertura do requisito de capital de solvência seria de 161%.



C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2023, aos principais riscos a que a Companhia está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tine de Diese em W	Efeito das va	Efeito das variações em:		
Tipo de Risco em %	Fundos Próprios Elegíveis	Requisito de Capital	Solvência	
Acionista	-1,8 p.p.	-1,8 p.p.	-3,6 p.p.	
Imobiliário	+0,0 p.p.	-0,0 p.p.	+0,0 p.p.	
Spread	-8,8 p.p.	-2,4 p.p.	-11,1 p.p.	
Taxa de Juro (Up)	-4,5 p.p.	-2,0 p.p.	-6,4 p.p.	
Taxa de Juro (Down)	+2,3 p.p.	-2,4 p.p.	-0,1 p.p.	

Em 31 de dezembro de 2022 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

Tine de Disea em 0/	Efeito das va	Efeito total no Rácio de		
Tipo de Risco em %	Fundos Próprios Elegíveis	Requisito de Capital	Solvência	
Acionista	-1,6 p.p.	+0,3 p.p.	-1,3 p.p.	
Imobiliário	+0,0 p.p.	+0,0 p.p.	+0,0 p.p.	
Spread	-6,8 p.p.	+0,1 p.p.	-6,7 p.p.	
Taxa de Juro (Up)	-3,2 p.p.	+2,3 p.p.	-0,9 p.p.	
Taxa de Juro (Down)	+1,6 p.p.	-1,2 p.p.	+0,4 p.p.	

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 pontos base nos títulos de divida.
Taxa de juro	Impacto de um aumento paralelo de 100 pontos base ao longo de toda a curva.
	Impacto de uma diminuição paralela de 50 pontos base ao longo de toda a curva.

D. Avaliação para efeitos de Solvência





Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2023.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2022.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo da Companhia, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das suas provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

		Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativo					
D.1	Total do Ativo	98.172	106.386	-8.214	93.585
Passivo					
D.2	Provisões Técnicas	55.526	61.631	-6.105	54.274
D.3	Outras responsabilidades	8.437	7.856	581	8.749
Total do Passivo		63.963	69.487	-5.524	63.023
Excesso do ativo sobre o passivo		34.209	36.899	-2.690	30.562

D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos; e
- Recuperáveis de resseguro.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	86.362	86.525	-163	80.437
Ativos imobiliários	647	647	0	725
Outros ativos	8.136	11.888	-3.752	10.232
Recuperáveis de resseguro	3.027	7.326	-4.299	2.191
Total	98.172	106.386	-8.214	93.585



D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	4	3
Ações — cotadas em bolsa	1.213	1.355
Ações — não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações de dívida pública	42.109	43.763
Obrigações de empresas	39.629	31.812
Títulos de dívida estruturados	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	3.407	3.504
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Total	86.362	80.437

Para efeitos de solvência os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor, correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

Para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, os ativos são classificados à luz de critérios de hierarquia de justo valor definidos no âmbito da norma IFRS 13 (*Fair Value Measurement*). No âmbito do regime Solvência II esses critérios de hierarquia são definidos pelo método de avaliação dos ativos segundo as seguintes categorias:

QMP - Quoted market price in active markets for the same assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o bid price do mercado ativo disponível na plataforma eletrónica.

QMPS - Quoted market price in active markets for similar assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do *market maker*.

AVM - Alternative valuation methods

A Companhia não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

AEM - Adjusted equity method

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras.



IEM - IFRS equity methods

Atualmente não aplicável.

MV - Market valuation

Atualmente não aplicável.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	4	2	2
Ações — cotadas em bolsa	1.213	1.213	0
Ações — não cotadas em bolsa	0	0	0
Obrigações de dívida pública	42.109	42.303	-194
Obrigações de empresas	39.629	39.629	0
Títulos de dívida estruturados	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	3.407	3.378	29
Derivados	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0	0
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0
Total	86.362	86.525	-163

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de participações não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM).

Obrigações de dívida pública

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.



D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	647	725
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Organismos de investimento coletivo	0	0
Total	647	725

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários da Companhia são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que:

- i) o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado;
- ii) as condições deste permitem uma venda regular;
- iii) se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

Método Comparativo (Market Approach)

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

Método do Custo (Cost Approach)

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.

Método do Rendimento (Income Approach)

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.



Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários na Fidelidade e respetivas empresas participadas:

- Devem ser, salvo se explicitado de forma diferente nos pontos seguintes, seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro do documento "A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português";
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM (com exceção para processos de avaliação de ativos localizados fora do território português, para os quais são considerados avaliadores locais) e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior 2,5 milhões de euros, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;
- Deverão ser usados pelo menos um dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *Income Approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);
- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;
- O relatório de avaliação poderá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	647	647	0
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	0	0	0
Total	647	647	0

Não foram apuradas diferenças visto que todas as classes de ativos imobiliários se encontrarem valorizadas nas demonstrações financeiras ao justo valor.



D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	1.821	2.258
Excedente de prestações de pensão	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	29	443
Valores a receber a título de operações de resseguro	9	65
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	678	1.111
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	5.545	6.323
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	54	32
Total	8.136	10.232

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	3.772	-3.772
Ativos intangíveis	0	1.342	-1.342
Ativos por impostos diferidos	1.821	459	1.362
Excedente de prestações de pensão	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	29	29	0
Valores a receber a título de operações de resseguro	9	9	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	678	678	0
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	5.545	5.545	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	54	54	0
Total	8.136	11.888	-3.752



As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Companhia considerados nesta classe não reúnem estas caraterísticas, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	2.940	7.130	-4.190	2.096
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	87	196	-109	95
Total	3.027	7.326	-4.299	2.191

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Nos ramos Não Vida e Saúde NSLT, à exceção de despesas médicas, o valor das provisões foi assumido como o valor base que foi distribuído em *cash-flows* anuais futuros calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio.

Na componente de despesas médicas do ramo saúde NSLT, dado existir um tratado de cedência a 100%, à melhor estimativa do seguro direto foi aplicado o peso que o valor da provisão de resseguro cedido representa na provisão de seguro direto do ramo.

A componente da provisão para prémios dos ramos não vida e saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos D.2.1. e D.2.2..

A estes cash-flows foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos D.2.3. e D.2.4.

As principais diferenças nos valores dos montantes de recuperáveis de resseguro registados em Solvência II e nas Demonstrações financeiras decorrem da aplicação de estruturas de taxa de juro distintas.



D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Não vida:
- Saúde:
 - o NSLT (Not Similar to Life Techniques).

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra detalhada nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Não Vida	55.365	61.404	-6.039	54.140
Saúde – NSLT	161	227	-66	134
Total	55.526	61.631	-6.105	54.274

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de a Companhia não utilizar simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

D.2.1. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro RC automóvel	45.752	1.522	47.274	46.571
Outros seguros de veículos motorizados	6.335	553	6.888	6.603
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	0	0	0	0
Seguro incêndio e outros danos	1.519	44	1.563	1.489
Seguro RC geral	0	0	0	0
Seguro crédito e caução	0	0	0	0
Seguro proteção jurídica	-31	16	-15	-39
Assistência	-380	35	-345	-484
Perdas pecuniárias diversas	0	0	0	0
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Total	53.195	2.170	55.365	54.140

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.4.).



Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro RC automóvel	47.274	47.573	-299
Outros seguros de veículos motorizados	6.888	9.203	-2.315
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	0	0	0
Seguro incêndio e outros danos	1.563	1.794	-231
Seguro RC geral	0	0	0
Seguro crédito e caução	0	0	0
Seguro proteção jurídica	-15	248	-263
Assistência	-345	2.586	-2.931
Perdas pecuniárias diversas	0	0	0
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	0	0
Total	55.365	61.404	-6.039

As principais diferenças identificadas entre os montantes das demonstrações financeiras e as provisões técnicas de Solvência II decorrem de:

- Aplicação de estruturas de desconto distintas;
- Diferenças metodológicas na avaliação de responsabilidades por cobertura remanescente refletido nas demonstrações financeiras e na provisão para prémios de Solvência II;
- Diferenças metodológicas na avaliação da margem para riscos não financeiros em Solvência II (Margem de Risco, de acordo com a fórmula padrão) e nas demonstrações financeiras (Ajustamento de risco, de acordo com a norma contabilística IFRS 17).

D.2.2. Saúde - NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros despesas médicas	137	0	137	121
Seguros proteção de rendimentos	21	3	24	13
Seguros acidentes trabalho	0	0	0	0
Total	158	3	161	134

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.



A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.4).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas Demonstrações financeiras		Diferença
Seguros despesas médicas	137	195	-58
Seguros proteção de rendimentos	24	32	-8
Seguros acidentes trabalho	0	0	0
Total	161	227	-66

As principais diferenças identificadas entre os montantes das demonstrações financeiras e as provisões técnicas de Solvência II decorrem de:

- Aplicação de estruturas de desconto distintas;
- Diferenças metodológicas na avaliação de responsabilidades por cobertura remanescente refletido nas demonstrações financeiras e na provisão para prémios de Solvência II;
- Diferenças metodológicas na avaliação da margem para riscos não financeiros em Solvência II (Margem de Risco, de acordo com a fórmula padrão) e nas demonstrações financeiras (Ajustamento de risco, de acordo com a norma contabilística IFRS 17).

D.2.3. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2023 pelo Banco de Portugal.

Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 2,9% em 2023 e 2,0% em 2024 e nos anos subsequentes.

D.2.4. Taxas de juro de referência

Na avaliação das provisões técnicas em Solvência II, a Companhia utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2024/456 da Comissão, de 7 de fevereiro de 2024 sem o ajustamento de volatilidade.

Nas demostrações financeiras, foi usada a estrutura de taxa de juro obtida pela metodologia *Bottom up*, conforme prescrito pela Norma IFRS 17.



D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	4	4	0	100
Obrigações a título de prestações de pensão	99	99	0	2
Depósitos de resseguradores	338	338	0	345
Passivos por impostos diferidos	1.417	836	581	1.450
Derivados	0	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	637	637	0	710
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1.167	1.167	0	1.284
Valores a pagar a título de operações de resseguro	1.249	1.249	0	346
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	1.651	1.651	0	2.469
Passivos subordinados	0	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	1.875	1.875	0	2.043
Total	8.437	7.856	581	8.749

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor.

A diferença, por classe de passivos, é a seguinte:

Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1. do presente relatório, a Companhia não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

D.5. Eventuais informações adicionais

Sem informações adicionais.

E. Gestão de Capital





Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Companhia na gestão dos seus fundos próprios.

As variações ocorridas em 2023, quer nos fundos próprios da Companhia, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

E.1. Fundos próprios

E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos. Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros. O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão do Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

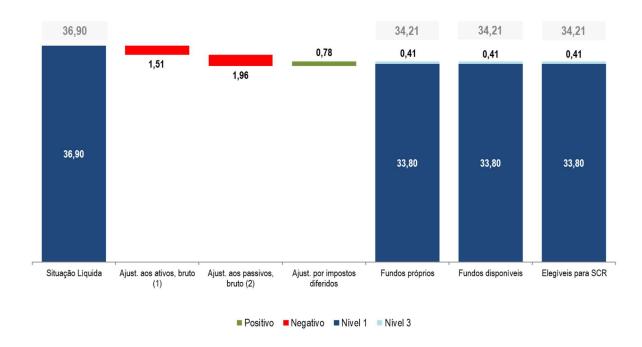
Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	98.172	106.386	-8.214	93.585
Provisões Técnicas	55.526	61.631	-6.105	54.274
Outras responsabilidades	8.437	7.856	581	8.749
Excedente do ativo sobre o passivo	34.209	36.899	-2.690	30.562

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte em milhões de euros.





- (1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos
- (2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e a medida transitória aplicável às provisões técnicas, e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)

No quadro seguinte, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Valores em milhares de euros

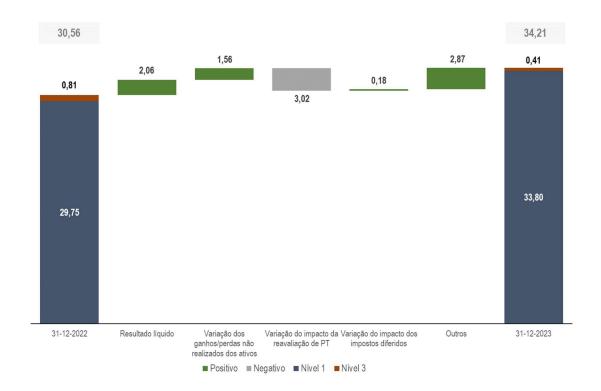
Fundos	s Próprios - Estrutura	Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	23.000	1	23.000	1
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0		0	
	Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0		0	
	Contas subordinadas dos membros de mútuas	0		0	
base	Fundos excedentários	0		0	
de b	Ações preferenciais	0		0	
rios	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	
undos próprios	Reserva de reconciliação	10.804	1	6.753	1
sop	Passivos subordinados	0		0	
Func	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	405	3	809	3
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0		0	
	Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0		0	
	Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0		0	
Total d	os fundos próprios de base	34.209		30.562	



Valores em milhares de euros

Fundos	Próprios - Estrutura	Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
	Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
ares	Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
ement	Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
omple	Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0		0	
Fundos próprios complementares	Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
os pró	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
Fundo	Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Outros fundos próprios complementares	0		0	
Total d	os fundos próprios complementares	0		0	
Total d	os fundos próprios disponíveis	34.209		30.562	
Ações p	próprias (detidas direta e indiretamente)	0		0	
Excede	nte do ativo sobre o passivo	34.209		30.562	

O gráfico seguinte apresenta em milhões de euros, as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório:





Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, encontram-se no quadro seguinte.

Valores em milhares de euros

	Fundo	os próprios dispo	oníveis para satis	sfazer	Fundos próprios elegíveis para satisfazer									
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior						
Nível1	33.804	29.753	33.804	29.753	33.804	29.753	33.804	29.753						
Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0						
Nível 3	405	809	0	0	405	809	0	0						
Total	34.209	30.562	33.804	29.753	34.209	30.562	33.804	29.753						

Não foi identificada qualquer restrição que afete a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios na empresa.

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	16.657	19.263	205,38%	158,66%
MCR	7.495	8.668	451,00%	343,25%



No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR em grandes componentes, com referência 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

Valores em milhares de euros

	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR ano anterior
Risco de mercado	3.449	3.259
Risco de incumprimento pela contraparte	1.370	1.571
Risco específico dos seguros de vida	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	54	56
Risco específico dos seguros não-vida	17.506	17.048
Diversificação	-2.965	-2.935
Risco de ativos intangíveis	0	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	19.414	18.999
Risco operacional	1.845	1.788
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-4.602	-1.524
Requisito de Capital de Solvência	16.657	19.263

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Companhia utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo e do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.



E.6. Informações relativas aos impostos diferidos

A Companhia reconheceu no seu balanço de Solvência em 2023 o montante de 1.821.349 euros relativos a ativos por impostos diferidos.

Este montante corresponde na sua totalidade a ativos por impostos diferidos reconhecidos com base na existência de diferenças temporárias dedutíveis. A Companhia não reconheceu ativos por impostos diferidos passíveis de serem utilizados em função dos prováveis lucros tributáveis futuros.

Existem elementos dos fundos próprios de base disponíveis referentes a ativos líquidos por impostos diferidos no montante de 405 mil euros.

E.7. Eventuais informações adicionais

E.7.1. Medida transitória sobre o risco acionista

A Companhia não aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.7.2. Informações suplementares facultativas

A Companhia continua a monitorizar os conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, e reagirá ativamente a possíveis impactos no seu rácio de solvência.

Anexos



Anexo - Informação quantitativa*



^{*}Valores apresentados em milhares de euros



S.02.01.02 Balanço		Valor Solvência II
		C0010
ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	1.821
Excedente de prestações de pensão	R0050	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	647
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	86.362
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	4
Títulos de fundos próprios	R0100	1.213
Ações — cotadas em bolsa	R0110	1.213
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	0
Obrigações	R0130	81.738
Obrigações de dívida pública	R0140	42.109
Obrigações de empresas	R0150	39.629
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	3.407
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	0
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	0
Empréstimos e hipotecas	R0230	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	3.027
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	3.027
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	2.940
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	87
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	29
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	9
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	678
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	5.545
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	54
ATIVOS TOTAIS	R0500	98.172



S.02.01.02 Balanço		Valor Solvência II
		C0010
PASSIVOS		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	55.526
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	55.365
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	53.195
Margem de risco	R0550	2.170
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	161
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	157
Margem de risco	R0590	3
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	0
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	0
Margem de risco	R0640	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	0
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	0
Margem de risco	R0680	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	0
PT calculadas no seu todo	R0700	0
Melhor Estimativa	R0710	0
Margem de risco	R0720	0
Outras provisões técnicas	R0730	
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	4
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	99
Depósitos de resseguradores	R0770	338
Passivos por impostos diferidos	R0780	1.416
Derivados	R0790	0
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	637
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	1.167
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	1.249
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	1.651
Passivos subordinados	R0850	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	1.875
TOTAL DOS PASSIVOS	R0900	63.963

EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	R1000	34.209



S.05.01.02																		
Prémios, sinistros e despesas p negócio	or classe de			Classe d	e negócio: responsa	abilidades de seg	uro e de resseg	uro não-vida (ativi	dade direta e res	seguro proporcio	nal aceite)			Classe de	negócio: resseg	uro não proporcio	nal aceite	
		Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Maritimo, aviação, transporte	Imobiliário	Total
D () W)		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
Prémios emitidos Valor bruto - Atividade direta	R0110	617	98		33.324	19.057		2.772			676	7.160						63.705
Valor bruto - Atividade direta Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0110	017	90		33.324	19.037		2.112			070	7.100						63.703
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130													0	0	0	0	
Parte dos resseguradores	R0140	617	5		740	410		1.243			98	6.029						9.142
Líquido	R0200		93		32.584	18.647		1.529			578	1.131						54.562
Prémios adquiridos	D0040	463	05		20.004	40.204		2.532			CCE	7,000						C4 000
Valor bruto - Atividade direta Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0210 R0220	463	95		32.224	18.321		2.532			665	7.020						61.320
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230													0	0	0	0	
Parte dos resseguradores	R0240	775	5		740	410		1.243			98	6.029						9.300
Líquido Sinistros ocorridos	R0300	-311	90		31.484	17.911		1.289			567	990						52.020
Valor bruto - Atividade direta	R0310	227	49		28.301	10.085		2.146										40.809
Valor bruto - Atividade direta Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0310	221	49		20.301	10.065		2.140										40.009
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330													0	0	0	0	
Parte dos resseguradores	R0340	538			1.823			835										3.196
Líquido	R0400	-311	49		26.478	10.085		1.311										37.613
Despesas efetuadas	R0550	174	18		7.713	4.083		669			151	1.557						14.365
Outras despesas	R1200																	359 14.724
Despesas totais	R1300																	14./24



S.17.01.02

S.17.01.02	1														_			
Provisões Técnicas Não-Vida							e resseguro prop	orcional aceite	1						Resseguro não	proporcional aceite	<u> </u>	<u>a</u> .
		Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	Responsabilidades Totais Não-Vida
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																		
Melhor Estimativa																		
Provisões para prémios																		
Valor bruto	R0060	-4	6	0	12.311	4.570	0	971	0	0	-31	-380	0	0	0	0	0	17.443
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	-50	0	0	0	0	0	0	0	0	-318	-3.380	0	0	0	0	0	-3.749
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	R0150	46	6	0	12.311	4.570	0	971	0	0	287	3.000	0	0	0	0	0	21.191
Provisões para sinistros																		
Valor bruto	R0160	140	15	0	33.441	1.765	0	548	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.910
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	137	0	0	6.503	0	0	135	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.776
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	R0250	3	15	0	26.937	1.765	0	413	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29.134
Melhor estimativa total — valor bruto	R0260	137	21	0	45.752	6.335	0	1.520	0	0	-31	-380	0	0	0	0	0	53.352
Melhor estimativa total — valor líquido	R0270	50	21	0	39.248	6.335	0	1.384	0	0	287	3.000	0	0	0	0	0	50.325
Margem de Risco	R0280	0	3	0	1.522	553	0	44	0	0	16	35	0	0	0	0	0	2.173
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																		
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	R0300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de Risco	R0310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL																		
Provisões técnicas - Total	R0320	137	24	0	47.274	6.888	0	1.563	0	0	-16	-345	0	0	0	0	0	55.526
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	R0330	87	0	0	6.503	0	0	135	0	0	-318	-3.380	0	0	0	0	0	3.027
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	R0340	50	24	0	40.771	6.888	0	1.428	0	0	303	3.035	0	0	0	0	0	52.499



S.19.01.21 Sinistros de seguros não-vida

Total do negócio não-vida

Ano do acidente/Ano de subscrição

Z0020

Valor Bruto dos Sinistros Pagos (não cumulativo)

(montante absoluto)

						Ano c	le desenvolvime	ento				
	Exercício	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110
Anteriores	R0100											350
N-9	R0160	18.780	5.821	893	569	263	417	214	182	308	-19	0
N-8	R0170	19.623	6.706	1.699	597	548	327	188	330	408	0	0
N-7	R0180	20.764	6.337	1.420	966	646	1.242	454	390	0	0	0
N-6	R0190	20.615	8.904	2.000	1.182	368	404	772	0	0	0	0
N-5	R0200	22.126	8.656	1.742	1.121	621	306	0	0	0	0	0
N-4	R0210	23.150	9.661	2.340	1.090	664	0	0	0	0	0	0
N-3	R0220	18.632	6.452	1.469	1.020	0	0	0	0	0	0	0
N-2	R0230	19.117	7.954	1.966	0	0	0	0	0	0	0	0
N-1	R0240	22.710	8.795	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N	R0250	24.501	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Exercício em curso	
	C0170	
R0100		350
R0160		-19
R0170		408
R0180		390
R0190		772
R0200		306
R0210		664
R0220		1.020
R0230		1.966
R0240		8.795
R0250	2	4.501
R0260	3	9.155

Total

Total

Soma dos exercícios (cur	nulativo)
C0180	
	35
	27.42
	30.42
	32.21
	34.24
	34.57
	36.90
	27.57
	29.03
	31.50
	24.50
	308.76

Valor bruto não	descontado da m	albar actimativa d	lae provieãoe par	cinietroe

			Ano de desenvolvimento									
	Exercício	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +
		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300
Anteriores	R0100											382
N-9	R0160	0	0	1.489	1.501	1.168	1.013	957	755	526	503	0
N-8	R0170	0	3.305	2.329	1.566	1.182	747	825	732	154	0	0
N-7	R0180	12.557	4.182	2.411	2.630	2.011	868	575	661	0	0	0
N-6	R0190	10.066	4.254	3.134	4.023	4.363	5.024	3.818	0	0	0	0
N-5	R0200	11.963	4.849	3.695	3.190	3.079	2.578	0	0	0	0	0
N-4	R0210	12.563	5.993	3.375	2.923	1.996	0	0	0	0	0	0
N-3	R0220	10.895	4.548	2.959	1.212	0	0	0	0	0	0	0
N-2	R0230	12.759	6.442	4.084	0	0	0	0	0	0	0	0
N-1	R0240	14.153	6.630	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N	R0250	15.053	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Final do exercício (dados descontados)
	C0360
R0100	373
R0160	481
R0170	147
R0180	625
R0190	3.593
R0200	2.424
R0210	1.873
R0220	1.140
R0230	3.814
R0240	6.189
R0250	14.357
R0260	35.016



S.23.01.01 Fundos próprios

runaos proprios		Total	nivei 1 - sem restrições	restrições	Nível 2	Nível 3
	'	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	23.000	23.000		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	0	0		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0		0	0	(
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	(
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	(
Reserva de reconciliação	R0130	10.804	10.804			
Passivos subordinados	R0140	0		0	0	(
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	405		0		405
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	R0180	0	0	0	0	(
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II		_				
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	R0220	0				
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	0	0	0	0	(
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	34.209	33.804	0	0	405
Fundos próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	0			0	C
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0			0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	0			0	(



S.23.01.01 Fundos próprios

runaos proprios		Total	restrições	restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	R0400	0	0	0	0	0
Fundos próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	34.209	33.804	0	0	405
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	33.804	33.804	0	0	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	34.209	33.804	0	0	405
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	33.804	33.804	0	0	
RCS	R0580	16.657				
RCM	R0600	7.495				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	R0620	205,38%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	R0640	451,00%				

		C0060	
Reserva de reconciliação			
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	34.209	
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	0	
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	0	
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	23.405	
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	0	
Reserva de reconciliação	R0760	10.804	
Lucros Esperados			
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	0	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	1.740	
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIEP)	R0790	1.740	



S.25.01.21

5.23.01.21						
Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão		Requisito de capital de solvência bruto		Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações	
		C0110		C0090	C0120	
Risco de mercado	R0010		3.449			0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020		1.370			
Risco específico dos seguros de vida	R0030		0	0		0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040		54	0		0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050		17.506	0		0
Diversificação	R0060		-2.964			
Risco de ativos intangíveis	R0070		0			
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100		19.414	0		0
Cálculo do Reguisito de Capital de Solvência						
Calculo do Requisito de Capital de Contencia		C0100				
Risco operacional	R0130		1.844			
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140		0			
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150		-4.602			
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160		0			
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200		16.657			
Acréscimos de capital já decididos	R0210		0			
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220		16.657			
Outras informações sobre o RCS						
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400		0			
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	R0410		0			
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420		0			
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430		0			
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440		0			
			0			
Abordagem à taxa de imposto			0			
		Sim/Não				
		C0109				
Abordagem relativamente à taxa de imposto	R0590		2			
			0			
Abordagem baseada na taxa média de imposto			0			
		LAC DT				
		C0130				
LAC DT	R0640		-4.602			
LAC DT justificada pela reversão de passivos por impostos diferidos	R0650		-779			
LAC DT justificada por referência aos prováveis lucros económicos tributáveis futuros	R0660		-3.823			
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, ano em curso	R0670		0			
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, anos futuros	R0680		0			
LAC DT máxima	R0690		-5.421			



S.28.01.01

Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro ou de resseguro apenas do ramo vida ou apenas do ramo não-vida Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida Resultado de RCMNL C0010 R0010 9.255

Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como

Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses

		un todo	
		C0020	C0030
		C0020	C0030
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020	50	0
Seguro de proteção do rendimento e resseguro proporcional	R0030	21	93
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	0	0
Seguro de responsabilidade civil automóvel e resseguro proporcional	R0050	39.248	32.584
Outros seguros do ramo automóvel e resseguro proporcional	R0060	6.335	18.647
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070	0	0
Seguro de incêndio e outros danos e resseguro proporcional	R0080	1.384	1.529
Seguro de responsabilidade civil geral e resseguro proporcional	R0090	0	0
Seguro de crédito e caução e resseguro proporcional	R0100	0	0
Seguro de proteção jurídica e resseguro proporcional	R0110	287	578
Assistência e resseguro proporcional	R0120	3.000	1.131
Seguro de perdas financeiras diversas e resseguro proporcional	R0130	0	0
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	R0140	0	0
Resseguro não proporcional de acidentes	R0150	0	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160	0	0
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	R0170	0	0
Cálculo do RCM global			
·		C0070	
RCM linear	R0300	9.255	
RCS	R0310	16.657	
Limite superior do RCM	R0320	7.495	
Limite inferior do RCM	R0330	4.164	
RCM combinado	R0340	7.495	
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3.700	

Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável



VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO

CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Lisboa, 29 de abril de 2024

ACTUARIAL - Consultadoria

Índice

1.	Introdução	3
2.	Âmbito	5
3.	Responsabilidades	7
4.	Oninião	7

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2023.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efetuada:

Provisões Técnicas

Vida		
Melhor Estimativa		-
Margem de Risco		-
	Total	-
Não Vida		
Melhor Estimativa		53.194.932
Margem de Risco		2.169.866
	Total	55.364.798
Saúde STV		
Melhor Estimativa		-
Margem de Risco		-
	Total	-
Saúde NSTV		
Melhor Estimativa		157.492
Margem de Risco		3.489
-	Total	160.981
	Total Provisões Técnicas	55.525.779

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	-
Não Vida	2.940.171
Saúde STV	-
Saúde NSTV	86.994
Total Montantes Recuperáveis	3.027.165

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	-
	U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	-	-
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	17.506.446	17.506.446
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	53.567	53.567
Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-	

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Total dos fundos próprios

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	16.656.606
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	7.495.473
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	205%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	451%
	•
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	34.209.496
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	33.804.317
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	34.209.496
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	33.804.317
	II. Furos

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar nº.2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

ACTUARIAL - Consultadoria

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 29 de abril de 2024

Actuarial - Consultadoria Lda.

Luís Portugal Sócio-Director Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas





Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Fax: +351 217 957 586 Avenida da Índia, 10 - Piso 1 1349-066 Lisboa Portugal

Tel: +351 217 912 000 www.ey.com

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de marco, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") ("Norma Regulamentar"), fomos contratados pelo Conselho de Administração da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. ("Companhia") para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 ("Informação quantitativa") da Companhia, com referência a 31 de dezembro de 2023.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.
- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanco para efeitos de solvência, classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual ("Regulamento Delegado").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC"), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de



solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (i) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2023 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 17 de abril de 2024;
- (ii) revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) entendimento dos critérios adotados:
- (iv) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- (v) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (vi) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vii) revisão, em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (viii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, efetuados pela Companhia; e
- (ix) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Companhia ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.



Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2023, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório, sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.



Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório e a informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. Relatório do Revisor Oficial de Contas 31 de dezembro de 2023



Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 10 de maio de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por:

Assinado por: RICARDO NUNO LOPES PINTO

Licardo Nuno Lopes Cinto

Num. de Identificação: 11671014 Data: 2024.05.10 10:58:53+01'00'

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579 Registado na CMVM com o n.º 20161189

via directa

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.